

O JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 1960 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **EUGÊNIO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.037, da função comissionada de Assistente I do Juiz Substituto (FC 01) da 6ª Vara Federal Criminal, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1961 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA VICTÓRIA DE ARAÚJO MOREIRA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-C-15, matrícula nº 11.089, para exercer a função comissionada de Assistente I do Juiz Substituto (FC 01) da 6ª Vara Federal Criminal, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1962 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **SÉRGIO DE MAGALHÃES BASTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-C-15, matrícula nº 10.687, da função comissionada de Assistente II (FC 02) da 2ª Vara Federal, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1963 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALVANIR PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-C-15, matrícula nº 10.406, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC 02) da 2ª Vara Federal, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1964 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALBER VIEIRA RIGON**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.541, para substituir o Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de Volta Redonda (FC 05), ESMAIL DE LIMA VAZ, no período de 04.11 a 13.11.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1965 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDSON HENRIQUES MORAES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-C-15, matrícula nº 11.231, para substituir a Supervisora de Execuções Fiscais (FC 05) da 17ª Vara Federal, VITÓRIA MARIA SILVA WANDERLEY, no período de 18.11.2002 a 07.12.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.



Justiça Federal de 1ª Instância – Rio de Janeiro

Dr. Theophilo Antonio Miguel Filho
Juiz Federal – Diretor do Foro

Dra. Maria Regina R. Cosentino
Diretora Geral

Diagramação e impressão:
Subsecretaria de Documentação e Divulgação - SDD/SePub

Publicado na Intranet em 08/10/02
Periodicidade: SEMANAL / Tiragem: 115 exemplares

Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 243 - Centro / RJ

BOLETIM INTERNO
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1966 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **VITÓRIA MARIA SILVA WANDERLEY**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-C-15, matrícula nº 10.669, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da 17ª Vara Federal, NILDE OLIVIER PINTO, no período de 04.11.2002 a 13.11.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1967 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO BOAVISTA BARROS HEIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-12, matrícula nº 11.383, para substituir o Supervisor de Processamentos Diversos (FC 05) da 27ª Vara Federal, FELISBERTO KNAUER DA SILVA, no período de 05.11.2002 a 14.11.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1968 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **LEANDRO DE ANDRADE CHICRALLA**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-A-5, matrícula nº 15.128, requisitado do TRF 2ª Região, para substituir o Supervisor de Execuções Fiscais (FC 05) da 2ª Vara Federal de Campos, NAALIEL MATOS RODRIGUES DE AZEVEDO, no período de 01.10.2002 a 30.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1969 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **DENISE DUARTE ROCHA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-4, matrícula nº 12.216, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da 2ª Vara Federal de Campos, GISELLE ARTELES FREITAS, no período de 22.10.2002 a 31.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1970 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **ÂNGELA ELIZABETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.727, para substituir o Supervisor de Execuções Fiscais (FC 05) da 11ª Vara Federal, CARLOS ROBSON DE ARAÚJO, no período de 07.10.2002 a 21.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1971 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA ALVIM VASCONCELLOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-C-15, matrícula nº 11.183, para substituir a Supervisora de Execuções Fiscais (FC 05) da Vara Única de Três Rios, RAQUEL FURTADO DE GUSMÃO, no período de 23.09.2002 a 12.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1972 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **ENOCK PORFÍRIO NASCIMENTO JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.746, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, ALEXANDRE LINS GIRALDES, no período de 14.11.2002 a 23.11.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1973 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **MARIA LUÍSA LINS MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.940, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) do 2º Juizado Especial Federal Cível, PAULO CODECEIRA LOPES JUNIOR, no período de 07.10.2002 a 21.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1974 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA AIMÉE DÓRIA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-11, matrícula nº 11.402, para substituir o Supervisor de Execuções Fiscais (FC 05) do 2º Juizado Especial Federal Cível, MARCOS FARIAS DE SOUZA, no período de 04.11.2002 a 23.11.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1975 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **CELSO ANTUNES DA SILVEIRA FILHO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-4, matrícula nº 12.102, para substituir a Oficiala de Gabinete (FC 05) do 2º Juizado Especial Federal Cível, RAQUEL LAURA DE LEMOS FREITAS, no período de 04.11.2002 a 03.12.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1976 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **CARLOS WAGNER MACIEL LIMA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-4, matrícula nº 12.190, lotado na Subsecretaria de Controle Interno, para substituir o Supervisor da Seção de Controle Administrativo e Financeiro (FC 05), EDEMILSON DE QUEIROZ, no período de 07.10 a 26.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1977 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **ROGÉRIA BARBOSA FRANKLIN DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-4, matrícula nº 12.375, para substituir o Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de Niterói (FC-05), ROBERTO LUIZ GOMES MESQUITA, no período de 04.11 a 13.11.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1978 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **REGILÂNIO TEIXEIRA LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.585, lotado na Subsecretaria de Cálculo Judiciário, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Previdenciários (FC 05), MARIO LUIZ NUNES DE MATTOS , no período de 05.11 a 14.11.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1979 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **ADRIANA CORDEIRO GOMES SILVA CAMPOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.528, lotada na Subsecretaria de Cálculo Judiciário, para substituir o Supervisor da Seção de Contadoria de Campos (FC 05), PAULO CESAR SILVA GONÇALVES , no período de 04.11 a 13.11.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1980 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **ÉRICA DA SILVA PASCOAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-B-10, matrícula nº 11.887, lotada na Secretaria Geral, para substituir a Assessora Judiciária (CJ 2), ISABELLA SCALERCIO DE SOUZA, no período de 14.10.2002 a 23.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1981 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

LOTAR a servidora **CLÁUDIA REGINA DA SILVA CONSTANTINO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, na 1ª Vara Federal de Volta Redonda, a partir de 01.10.2002.

PORTARIA Nº 1982 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

LOTAR o servidor **MÁRCIO PINHO DE BARROS**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-A-1, na Subsecretaria de Serviços Gerais, a partir de 01.10.2002.

PORTARIA Nº 1983 DE 03 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-C-15, matrícula nº 15.256, requisitado da SJ/ES, para substituir o Diretor de Secretaria (FC-09) da Vara Única de Itaperuna, WASHINGTON CLEBER FERREIRA CAMPOS, no período de 30.09 a 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria.

PORTARIA Nº 1984 DE 03 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **ANDRÉA QUEIROZ DE JESUS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.459, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da 4ª Vara Federal de Niterói, LUCIANA FRANCISCO ELMÔR GONÇALVES, no dia 25.09.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para participação em Reunião pós fórum bem como Reunião de Diretores da Divisão de Precatórios.

PORTARIA Nº 1985 DE 03 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **JUREMA AZUOS MARIN**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.997, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos (FC 05) do 5º Juizado Especial Federal Cível, ANA CRISTINA DA ROCHA VIEIRA, nos períodos de 11.09 a 20.09.2002 e 30.09 a 19.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1986 DE 03 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **MARCELO BORGES MÁXIMO**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-C-15, matrícula nº 15.013, requisitado do TRF 2ª Região, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da Vara Única de Resende, ROSÂNGELA PINTO LUCENA, nos dias 01.10 e 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria.

PORTARIA Nº 1987 DE 03 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **FÁBIO TELES RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.960, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos (FC 05) da 35ª Vara Federal, EUTÁLIA PEREIRA PAREDES, no período de 04.11.2002 a 18.11.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1988 DE 03 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **MARIA ÂNGELA DOS SANTOS SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-1, matrícula nº 12.996, para substituir o Supervisor de Execuções Fiscais (FC 05) da 35ª Vara Federal, ALEXANDRE CARLOS DO CARMO BUGARIN, no período de 18.11.2002 a 27.11.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1989 DE 03 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ROCCA CAMANHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.543, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos (FC 05) da 9ª Vara Federal, MÁRZIA ANDRÉA BANDEIRA MARANHÃO, no período de 23.09.2002 a 12.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1990 DE 03 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **VANESSA INFANTE SANCHES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.651, para substituir a Oficiala de Gabinete (FC 05) da 9ª Vara Federal, **AMÁLIA NUNES BRUNO**, no período de 11.10.2002 a 25.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1991 DE 03 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **REGINA MARIA CABRAL KOMATSU**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 13.048, para substituir o Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de Magé (FC 05), **LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO**, no período de 04.11 a 13.11.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1992 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE MARQUES CORREA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-4, matrícula nº 12.333, da função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC 05) da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, a partir da publicação desta portaria.

DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC 05) da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1993 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DISPENSAR a servidora **NELMA DE OLIVEIRA BONIFÁCIO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-1, matrícula nº 13.027, da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC 05) da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1994 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DISPENSAR o servidor **ALBERTO PIMENTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 13.077, da função comissionada de Assistente III (FC 03) da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1995 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DISPENSAR o servidor **RICARDO DOMINGOS DA ROCHA FERREIRA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-1, matrícula nº 12.514, da função comissionada de Assistente I do Juiz Substituto (FC 01) da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, a partir da publicação desta portaria.

DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC 05) da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1996 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-A-1, matrícula nº 12.605, para exercer a função comissionada de Assistente III (FC 03) da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1997 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **WASHINGTON LUIZ DE ORNELAS VERDAN**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.635, para exercer a função comissionada de Assistente I do Juiz Substituto (FC 01) da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1998 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DISPENSAR o servidor **MÁRCIO MALTA MOTTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-1, matrícula nº 13.026, da função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC 04) da 14ª Vara Federal, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 1999 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **JOÃO HENRIQUE DE ASSIS MACHADO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-12, matrícula nº 11.409, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC 04) da 14ª Vara Federal, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 2000 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **LIANA REZENDE VIEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.772, para substituir a Oficiala de Gabinete (FC 05) da Vara Única de Itaperuna, **ANA ROSA REIS MACIEL**, no período de 14.10.2002 a 23.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 2001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Técnico Judiciário/Informática, Área de Apoio Especializado, NI-A-4, matrícula nº 12.452, lotado na Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias, para substituir o Supervisor da Seção de Distribuição de Volta Redonda (FC 05), **FRANCISCO DE ASSIS PERES**, no período de 21.10.2002 a 30.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 2002 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE GOMES E SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-B-10, matrícula nº 12.082, lotada na Subsecretaria

de Distribuição e Atividades Judiciárias, para substituir a Supervisora da Seção de Controle de Mandados de Niterói (FC 05), MARIA CÉLIA BASTOS VIDAURRE, no período de 01.10.2002 a 30.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 2003 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

RETIFICAR a Portaria nº 1889/2002-DIRFO, que designou o servidor **SÉRGIO CABRAL GAIO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.529, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da 7ª Vara Federal, ASTRID PERSON DE MATTOS VILLAS BOAS, fazendo constar "no período de 09.09 a 15.09.2002" no lugar de "no período de 01.09 a 13.09.2002".

PORTARIA Nº 2004 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 15.122, requisitado da Câmara Municipal de Niterói, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais (FC 05) da 6ª Vara Federal Criminal, IVONE HELMOLD TOSTES DE SIQUEIRA, no período de 02.09 a 11.09.2002, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

PORTARIA Nº 2005 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **MÔNICA SANTORO FERREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.755, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 1ª Vara Federal Criminal, PAULO CÉSAR PEÇANHA DOS SANTOS, no período de 20.09 a 30.09.2002, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.

PORTARIA Nº 2006 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **MARIA ELVIRA GONÇALVES DA COSTA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-B-8, matrícula nº 11.443, para substituir a Oficiala de Gabinete (FC 05) da 19ª Vara Federal, CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO, no período de 26.09.2002 a 15.10.2002, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

PORTARIA Nº 2007 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **RIVIANI ANDRÉA TEIXEIRA DE ALMEIDA MAGHELLY**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-1, matrícula nº 13.003, para substituir o Supervisor de Processamentos Diversos (FC 05) da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, LUIZ ANTÔNIO PAZOS MORAES, no período de 01.10.2002 a 10.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 2008 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS GAGLIANO**, Analista Judiciário, Área

Judiciária, NS-A-1, matrícula nº 12.906, para substituir o Supervisor de Execuções Fiscais (FC 05) da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, JORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA CARVALHO, no período de 01.10.2002 a 10.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 2009 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **ADRIANA PRIOR SOARES ESTEVES**, Analista Judiciário/Execução de Mandados, Área Judiciária, NS-A-1, matrícula nº 12.820, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da 2ª Vara Federal de Niterói, RENATA BENEVIDES CARVALHO CHAVES, nos dias 01 e 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria.

PORTARIA Nº 2010 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **GLÓRIA REGINA SILVA BELMIRO**, Técnico Judiciário/Portaria, Área de Serviços Gerais, NI-C-15, matrícula nº 10.343, lotada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para substituir a Supervisora da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC 05), MÔNICA MARIA ALVES CHAVES, no período de 02.10.2002 a 16.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **CÉLIA CATIA ROSA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.582, lotada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para substituir a Supervisora da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC 05), MÔNICA MARIA ALVES CHAVES, no período de 17.10.2002 a 31.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 2012 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **TÂNIA MIZRAHI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-11, matrícula nº 11.609, para substituir o Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de São Pedro da Aldeia (FC 05), HUGO MACHADO SENNA, no período de 16.10 a 25.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **LUCIANE AMARAL HERMONT**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-4, matrícula nº 12.370, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias (CJ 2), VALDILENE CORDEIRO RODRIGUES, no período de 01.10.2002 a 10.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA BARROS DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-1, matrícula nº 12.511, para substituir o Supervisor de Registro e Assistência a Apenados (FC 05) da 4ª Vara Federal Criminal, JORGE BAALBAKI FILHO, no período de 23.09 a 02.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ANDRÉA QUEIROZ DE JESUS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.459, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da 4ª Vara Federal de Niterói, LUCIANA FRANCISCO ELMÔR GONÇALVES, nos dias 01 e 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria e nos dias 03 e 04.10.2002 para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - Módulo III, realizado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PORTARIA Nº 2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ISABELLA SCALERCIO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.393, para substituir a Diretora da Secretaria Geral (CJ 3), MARIA REGINA ROGÉRIO COSENTINO, nos dias 03 e 04.10.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – Módulo III, realizado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PORTARIA Nº 2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARILENE NOGUEIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.550, lotada na Secretaria Geral, para substituir o Coordenador de Gestão Organizacional (FC 05), CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO, nos dias 03 e 04.10.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – Módulo III, realizado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PORTARIA Nº 2017 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE ROQUE DE FREITAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.960, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, FRANCISCO JOSÉ DE BARROS DO SOUTO, nos dias 03 e 04.10.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – Módulo III, realizado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PORTARIA Nº 2018 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **FÁBIA ADRIANE RIBEIRO TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-4, matrícula nº 12.206, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da 4ª Vara Federal de Volta Redonda, MÔNICA APARECIDA MESQUITA, nos dias 03 e 04.10.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial-Módulo III, realizado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PORTARIA Nº 2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **DEOCLEMIL VIGO PAES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.955, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 1ª Vara Federal de Campos, FERNANDO ROCHA GUIMARÃES, nos dias 01 e 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria e nos dias 03 e 04.10.2002 para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - Módulo III, realizado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PORTARIA Nº 2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARIÂNGELA REBELLO DA SILVA CORDEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 11.309, lotada na Subsecretaria de Recursos Humanos, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio (FC 05), MARIA ELISABETE DOS SANTOS CARDOSO, nos dias 07.10 e 08.10.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para compensação do dia trabalhado no 1º turno das eleições (Resolução nº 542/2002-TRE).

PORTARIA Nº 2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor **JORGE FRANKLIN BAPTISTA VIEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-C-15, matrícula nº 10.144, lotado na Subsecretaria de Cálculo Judicial, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculo de Execução e Liquidação (FC 05), a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor **FRANCISCO ELCIMAR DE SANTIAGO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.762, lotado na Subsecretaria de Cálculo Judicial, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculo de Execuções Fiscais (FC 05), a partir da publicação desta portaria.

DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculo de Execução e Liquidação (FC 05), a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 2023 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **FÁTIMA LUCIA ANDRADE REZENDE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.721, lotada na Subsecretaria de Cálculo Judicial, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculo de Execuções Fiscais (FC 05), a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **TATIANA BARBOSA MATOS PEIXOTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.766, para exercer a função comissionada de Assistente I do Juiz Substituto (FC 01) do 5º Juizado Especial Federal Cível, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO DA COSTA CRUZ**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-C-11, matrícula nº 15.129, requisitado do TRF 2ª Região, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 1ª Vara Federal de Petrópolis, **JAMES CORBERT PEREIRA**, nos dias 01 e 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria.

PORTARIA Nº 2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO BORGES MÁXIMO**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-C-15, matrícula nº 10.503, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da Vara Única de Teresópolis, **SILVANA DEFELIPO GOULART BRANDÃO**, nos dias 01 e 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria.

PORTARIA Nº 2027 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE CARLOS DO CARMO BUGARIN**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-C-12, matrícula nº 11.397, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 35ª Vara Federal, **MARCUS VINÍCIUS ALVES FERREIRA**, nos dias 03 e 04.10.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial-Módulo III, realizado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PORTARIA Nº 2028 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **DENISE MARIA NUNES VITA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.722, para

substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da 5ª Vara Federal Criminal, **SÔNIA COSENDEY BOCKMANN**, nos dias 03 e 04.10.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial-Módulo III, realizado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PORTARIA Nº 2029 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **MARCO AURÉLIO BRINGHENTI LASCOSQUI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-5, matrícula nº 12.003, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 2ª Vara de São João de Meriti, **ADILSON DUARTE**, nos dias 01 e 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria.

PORTARIA Nº 2030 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **SIDNEI SILVA DE SOUZA FILHO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-4, matrícula nº 12.376, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da 4ª Vara de São João de Meriti, **ANA CELESTE PEREIRA FRANCO**, nos dias 01 e 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria.

PORTARIA Nº 2031 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO DA COSTA CRUZ**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-C-11, matrícula nº 15.129, requisitado do TRF 2ª Região, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 1ª Vara Federal de Petrópolis, **JAMES CORBERT PEREIRA**, no dia 25.09.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação em Reunião pós fórum bem como Reunião de Diretores da Divisão de Precatórios.

PORTARIA Nº 2032 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **MARCIO TELES SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 13.038, para substituir a Supervisora de Execuções Fiscais (FC 05) da 33ª Vara Federal, **MARIA DA GLÓRIA DA GRAÇA MELO CORTES**, nos períodos de 05.11 a 14.11.2002 e 09.12 a 18.12.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 2033 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO DE MAGALHÃES BASTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-C-15, matrícula nº 10.687, para substituir o Supervisor de Execuções Fiscais (FC 05) da 2ª Vara Federal, **ANTÔNIO FELIPE PINTO**, no período de 07.10 a 16.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 2034 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **FERNANDA ESTEVÃO PICORELLI ESTURAO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-B-8, matrícula nº 12.274, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da Vara Única de Itaboraí, OLGA MARIA MUGA DE ALBERTIM, no período de 02.10 a 03.11.2002, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

PORTARIA Nº 2035 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DISPENSAR a servidora **DANIELA DE ASSIS AMARANTE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-4, matrícula nº 12.213, da função comissionada de Assistente IV (FC 04) da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 2036 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **SORAIA CUNHA ESTEBANEZ CHEBAR**, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-A-1, matrícula nº 13.000, para exercer a função comissionada de Assistente IV (FC 04) da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 2037 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **DANIELA GIRARDI DE MELLO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.833, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 2ª Vara de Petrópolis, VITOR HUGO DA SILVA RODRIGUES, nos dias 01 e 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria.

PORTARIA Nº 2038 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **KELLY CRISTINA DIAS RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.732, lotada na Subsecretaria de Recursos Humanos, para substituir o Supervisor da Seção de Serviços de Saúde (FC 05), DENISLAURO DA SILVA POSSIDÔNIO, no período de 07.10.2002 a 25.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular

PORTARIA Nº 2039 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **FLÁVIA PINTO DE SANTA RITA MATTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-11, matrícula nº 11.555, lotada na Subsecretaria de Recursos Humanos, para substituir a Supervisora da Seção de Lotação (FC 05), FLÁVIA GRUMSER PAIXÃO, nos dias 07.10 e 08.10.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para compensação do dia trabalhado no 1º turno das eleições (Resolução nº 542/2002-TRE).

PORTARIA Nº 2040 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

RETIFICAR a Portaria nº 1903/2002-DIRFO, que designou a servidora **FERNANDA ESTEVÃO PICORELLI ESTURAO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-B-8, matrícula nº 12.274, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3) da Vara Única de Itaboraí, OLGA MARIA MUGA DE ALBERTIM, fazendo constar "no período de 17.09 a 01.10.2002" no lugar de "no período de 18.09 a 30.09.2002".

PORTARIA Nº 2041 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **ADAMASTOR FERREIRA DA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-C-15, matrícula nº 10.439, para substituir o Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de Teresópolis (FC 05), CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, no período de 01.10 a 20.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 2042 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **LETÍCIA REITZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-1, matrícula nº 12.886, para substituir a Oficiala de Gabinete (FC 05) da 23ª Vara Federal, ANA CRISTINA DO COUTO, no período de 11.10 a 26.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 2043 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **NORMA SUELI DE SOUZA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-11, matrícula nº 11.611, para substituir a Supervisora de Execuções Fiscais (FC 05) da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, VIRGÍNIA MARIA TORRES FELIPPE DE ALMEIDA, no período de 16.10 a 25.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 2044 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **CÉLIA BARRETO GIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-11, matrícula nº 11.582, lotada na Subsecretaria de Documentação e Divulgação, para substituir a Supervisora da Seção de Biblioteca (FC-05), PATRÍCIA GONÇALVES WALDECK RODRIGUES, no período de 23.09 a 27.09.2002, em virtude de afastamento autorizado da titular para participação no Programa Tesaurus, realizado no Conselho da Justiça Federal.

PORTARIA Nº 2045 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MALTA MOTTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-1, matrícula nº 13.026, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 14ª Vara Federal, EDELBERTO FERREIRA DE CARVALHO, no período de 07.10 a 22.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 2046 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE ROQUE DE FREITAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.960, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, FRANCISCO JOSÉ DE BARROS DO SOUTO, nos dias 01 e 02.10.2002, em virtude de afastamento autorizado do titular para participação no 3º Fórum de debates para Diretores de Secretaria.

PORTARIA Nº 2047 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBSON DE CARVALHO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-C-11, matrícula nº 15.191, requisitado do TRF 2ª Região, para substituir a Oficiala de Gabinete (FC 05) da Vara Única de Itaboraí, FERNANDA ESTEVÃO PICORELLI ESTURAO, no período de 02.10.2002 a 03.11.2002, em virtude de a titular estar substituindo a Diretora de Secretaria há mais de trinta dias.

PORTARIA Nº 2048 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA NILDA MOREIRA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-C-15, matrícula nº 10.768, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ 3) da 15ª Vara Federal, LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS SOUZA, no período de 09.10 a 18.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 2049 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 15.122, requisitado da Câmara Municipal de Niterói, para substituir o Oficial de Gabinete (FC 05) da 6ª Vara Federal Criminal, ORLANDO VIANNA CARDOSO JUNIOR, no período de 17.10 a 31.10.2002, em virtude de férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 2050 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON MEDEIROS GONÇALVES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-1, matrícula nº 12.958, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos (FC 05) da 30ª Vara Federal, MARCIA PINHEIRO DA ROCHA NASCIMENTO, no período de 07.10 a 16.10.2002, em virtude de férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 2051 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ADIEL DE ARAÚJO COSTA**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-A-1, matrícula nº 12.694, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, da função comissionada de Assistente IV (FC 04), a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 2052 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS WENCESLAU DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-A-1, matrícula nº 13.018, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, para exercer a função comissionada de Assistente IV (FC 04), a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 2053 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, Técnico Judiciário/Operação de Computadores, Área de Apoio Especializado, NI-C-15, matrícula nº 11.096, da Subsecretaria de Informática, a partir de 08.10.2002.

LOTAR o referido servidor na Subsecretaria de Serviços Gerais, a partir da mesma data.

DESIGNAR o servidor em tela para exercer a função comissionada de Assistente II (FC 02), a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 2054 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ACÁCIO PAULO LUCAS LUCAS**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, NI-C-11, matrícula nº 12.065, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, da função comissionada de Assistente II (FC 02), a partir da publicação desta portaria.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

PORTARIAS GDF

PORTARIA Nº 037-GDF DE 29 DE AGOSTO DE 2002.

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão das Varas Federais para o ano 2002, estabelecida pela Portaria nº 086-GDF de 22 de outubro de 2001, na forma abaixo:

20/12 A 28/12

30ª VARA (RECESSO)

Juiz Federal Substituto em matéria criminal:

Dr. José Carlos da Frota Matos

Juiza Federal Substituta em matéria cível:

Drª Liléa de Medeiros Gonçalves

29/12/2002 A 06/01/2003

1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (RECESSO)

Juiz Federal Substituto em matéria criminal:

Dr. Alexandre Berzosa Saliba

Juiza Federal Substituta em matéria cível:

Dr^a Stelly Gomes Leal da Cruz Pacheco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 038-GDF DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.
O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E
CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
ESTABELECE a Escala de Plantão das Varas
Federais para o ano 2003, com início e término às
12:00 horas dos primeiros e últimos dias indicados
abaixo, na forma que segue:

JANEIRO

07/01 A 14/01 – 19^a VARA
14/01 A 21/01 – 20^a VARA
21/01 A 28/01 – 21^a VARA
28/01 A 04/02 – 22^a VARA

FEVEREIRO

04/02 A 11/02 – 23^a VARA
11/02 A 18/02 – 24^a VARA
18/02 A 25/02 – 26^a VARA
25/02 A 04/03 – 27^a VARA

MARÇO

04/03 A 11/03 – 28^a VARA
11/03 A 18/03 – 29^a VARA
18/03 A 25/03 – 30^a VARA
25/03 A 01/04 – 33^a VARA

ABRIL

01/04 A 08/04 – 35^a VARA
08/04 A 15/04 – 37^a VARA
15/04 A 22/04 – 38^a VARA
22/04 A 29/04 – 39^a VARA
29/04 A 06/05 – 1^o JUIZADO ESPECIAL

MAIO

06/05 A 13/05 – 2^o JUIZADO ESPECIAL
13/05 A 20/05 – 3^o JUIZADO ESPECIAL
20/05 A 27/05 – 4^o JUIZADO ESPECIAL
27/05 A 03/06 – 5^o JUIZADO ESPECIAL

JUNHO

03/06 A 10/06 – 1^a VARA EXECUÇÃO FISCAL
10/06 A 17/06 – 2^a VARA EXECUÇÃO FISCAL
17/06 A 24/06 – 3^a VARA EXECUÇÃO FISCAL
24/06 A 01/07 – 4^a VARA EXECUÇÃO FISCAL

JULHO

01/07 A 08/07 – 5^a VARA EXECUÇÃO FISCAL
08/07 A 15/07 – 6^a VARA EXECUÇÃO FISCAL
15/07 A 22/07 – 7^a VARA EXECUÇÃO FISCAL
22/07 A 29/07 – 8^a VARA EXECUÇÃO FISCAL
29/07 A 05/08 – 1^a VARA CRIMINAL

AGOSTO

05/08 A 12/08 – 2^a VARA CRIMINAL

10

12/08 A 19/08 – 3^a VARA CRIMINAL
19/08 A 26/08 – 4^a VARA CRIMINAL
26/08 A 02/09 – 5^a VARA CRIMINAL

SETEMBRO

02/09 A 09/09 – 6^a VARA CRIMINAL
09/09 A 16/09 – 7^a VARA CRIMINAL
16/09 A 23/09 – 8^a VARA CRIMINAL
23/09 A 30/09 – 1^a VARA DE NITERÓI

OUTUBRO

30/09 A 07/10 – 2^a VARA DE NITERÓI
07/10 A 14/10 – 3^a VARA DE NITERÓI
14/10 A 21/10 – 4^a VARA DE NITERÓI
21/10 A 28/10 – 5^a VARA DE NITERÓI
28/10 A 04/11 – 1^a VARA

NOVEMBRO

04/11 A 11/11 – 2^a VARA
11/11 A 18/11 – 3^a VARA
18/11 A 25/11 – 5^a VARA
25/11 A 02/12 – 6^a VARA

DEZEMBRO

02/12 A 09/12 – 7^a VARA
09/12 A 16/12 – 8^a VARA
16/12 A 00:00 H DE 20/12 – 9^a VARA

20/12 A 28/12

2^o JUIZADO ESPECIAL (RECESSO)

Juiz Federal Substituto em matéria criminal:

Dr. Marcos Aurélio Silva Pedrazas

Dr. Juiz Federal Substituto em matéria cível:

Dr. Fábio Tenemlat

29/12/2002 A 06/01/2004

3^o JUIZADO ESPECIAL (RECESSO)

Juiz Federal Substituto em matéria criminal:

Dr. Carlos Alberto Gomes da Silva

Juiz Federal Substituto em matéria cível:

Dr. Dario Ribeiro Machado Junior

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 039-GDF DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.
O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E
CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 029-GDF de 24.06.2002, relativa
à Comissão Permanente de Cadastro de
Fornecedores, ficando a mesma com a seguinte
composição, sob a presidência do primeiro:

Efetivos:

João Bosco Oliveira Coelho

Jorge Otávio Silveira Pinho

Helio Luiz Mendes Júnior

Suplentes:

Claudia Marcia Firmino Raymundo Menezes
Edgar Nilton de Siqueira Fortes
Clayton Fricks Ricardo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 040-GDF DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 071-GDF de 04.09.2001, referente à 1ª Comissão Permanente de Licitação, ficando a mesma com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Efetivos:

Luis Fernando Moreira das Neves Bezerra de Menezes
Walter Perpétuo Filho
Clayton Fricks Ricardo

Suplentes:

João Bosco Oliveira Coelho
Jorge Otávio Silveira Pinho
José Ricardo de Miranda Ebraico

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 041-GDF DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando a necessidade de constituir uma comissão para atuar no processo de inscrição preliminar do IX Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região,
Designar os seguintes servidores, com a função específica de proceder à conferência dos documentos apresentados e assinar os respectivos cartões de inscrição, submetendo ao Exmº Juiz Federal da 1ª Vara Federal os casos omissos:

PATRICIA REIS LONGHI
ISAAC LEONARDO CARRICO
PATRICIA GONCALVES WALDECK RODRIGUES
MARINA DE PINHO E SOUZA OLIVEIRA
MARIA DA GLORIA DE M. VASCONCELOS HORTA
ANTONIO LUIZ SANTOS DE CARVALHO
TANIA VAZ DE VARGAS

ROBERTO LUÍS GOMES MESQUITA
FRANCISCA ELINEUZA PAULINO DE ANDRADE
VALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ESMAIL DE LIMA VAZ
CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA
ALEXANDRE FONTENELE FURTADO
TANIA MIZHARI
SALVIANO ROBERTO TOSCANO LEITE FERREIRA
RICARDO FERREIRA PERUSSE
WALTER JOSÉ SOARES CAMPOS
DELACY FERREIRA DA CRUZ
FERNANDO MASSACESI DA SILVA
LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
DULCE VATER COELHO
DENISE VIEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 042-GDF DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a necessidade de se promover ações que favoreçam o aprimoramento dos servidores no desempenho de suas atribuições por meio de uma política de capacitação técnica, operacional e comportamental;

CONSIDERANDO a realização efetiva do objetivo proposto quando da indicação de servidor para participação em ações de capacitação;

RESOLVE:

I – São consideradas ações de capacitação: cursos, seminários, congressos, feiras e eventos similares que contribuam para a atualização profissional e o desenvolvimento do servidor e que se coadunem com as necessidades institucionais desta Seção Judiciária.

II – Estão abrangidos por esta Portaria os casos de capacitação realizados fora desta Seccional e/ou aqueles realizados por consultor/consultoria externo(a) em suas dependências, cuja participação implique utilização de recursos financeiros desta SJRJ, tais como: pagamento de diária, passagens, taxa de inscrição/matrícula, mensalidades etc., com ou sem afastamento do servidor de suas atividades laborativas. Também estão abarcados os casos em que não haja a utilização dos recursos financeiros supra, mas que exijam o afastamento parcial ou total do servidor de suas atividades laborativas.
Parágrafo único. Esta Portaria não engloba as ações internas de capacitação programadas pela área de Treinamento.

III – Esta Portaria refere-se ao servidor ocupante de cargo efetivo, inclusive em estágio probatório, ao servidor requisitado de outras instituições públicas e aos funcionários com cargo em comissão.

IV – Para efeito desta Portaria, as ações de capacitação classificam-se quanto à carga horária em:

- de curta duração (até 20h);
- de média duração (+ 20h até 80h);
- de longa duração (+ 80h até 240h);
- especiais (acima de 240h).

V – São pré-requisitos para participação em ações de capacitação:

- enquadramento nos critérios estabelecidos pela instituição organizadora quanto ao público-alvo;
- concordância da chefia imediata e da direção do setor de lotação do servidor, tendo em vista a pertinência com os serviços realizados;
- formalização do compromisso quanto à forma de multiplicação dos conhecimentos;
- cumprimento de compromissos decorrentes de participação anterior em ações de capacitação.

VI - Para as ações de longa duração e as especiais, além dos pré-requisitos elencados no item anterior, também deve ser considerado o seguinte:

- compromisso formal de permanência nesta Seção Judiciária por período equivalente ao prazo de duração do curso freqüentado, a contar da data de encerramento.

Parágrafo único. No caso de desistência por livre iniciativa do treinando, licença para tratar de interesse particular ou vacância do cargo público decorrente de exoneração, demissão, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável, remoção a pedido ou redistribuição durante o período de realização da ação de capacitação, deverá ser ressarcida ao erário quantia igual à que foi despendida pela Seção Judiciária.

Após o término da ação de capacitação e antes de decorrido o prazo formal acordado para permanência nesta SJRJ, incorrendo o treinando nas hipóteses acima, deverá ser ressarcida ao erário a quantia cujo cálculo levará em consideração, proporcionalmente, o tempo de duração do curso e o tempo decorrido até a data de início do afastamento.

VII – As ações de capacitação devem ser solicitadas pelo superior hierárquico imediato do servidor, mediante preenchimento de formulários próprios e encaminhados à área de Treinamento, com prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência ao início do curso.

Parágrafo primeiro. As ações de capacitação que não ensejem a utilização de recursos financeiros desta SJRJ excetuam-se do prazo referido no caput deste item.

Parágrafo segundo. A solicitação de cursos implica a apresentação de justificativa e, para as ações de longa duração e especiais, de proposta de aplicação

e detalhamento de objetivos e metas a serem alcançadas, mediante preenchimento de formulário próprio.

Parágrafo terceiro. Toda e qualquer ação de capacitação implica comprometimento da chefia imediata, desde a indicação da participação do servidor até a efetiva utilização dos conhecimentos adquiridos (transferência de aprendizagem).

VIII - As ações de capacitação referidas no item I e classificadas no item IV comprometem o servidor a multiplicar os conhecimentos adquiridos àqueles que desempenham tarefas afins.

IX - São consideradas formas de multiplicação dos conhecimentos adquiridos:

- divulgação de material informativo;
- emissão e divulgação de relatório, conforme padrão de Comunicações Administrativas disponibilizado pela Intranet desta Seção Judiciária;
- atividades expositivas (palestras, cursos, conferências);
- grupos de debates, oficinas, reuniões específicas;
- aplicação dos conhecimentos no setor.

Parágrafo primeiro. Quanto às ações de longa duração e os especiais, não obstante a indicação preliminar feita pelo solicitante, cabe à área de Treinamento referendar a forma de multiplicação dos conhecimentos adquiridos mais adequada, levando em consideração, entre outros aspectos, o ineditismo e a complexidade do conteúdo programático. Na persistência de dúvida, esta deverá ser dirimida pela chefia do setor hierárquico imediatamente superior.

Parágrafo segundo. Ao término das ações de média duração, deverá o servidor apresentar um relatório, conforme modelo próprio, em no máximo 20 dias. Para os cursos de longa duração e especiais, no máximo em 40 dias.

Parágrafo terceiro. Não obstante a emissão e divulgação de relatório, conforme caput deste item, os cursos de longa duração e os especiais comprometem o servidor a outras formas de multiplicação.

Parágrafo quarto. As ações de média e longa duração, além das especiais implicam também o compromisso por parte da chefia imediata de apresentar, após seis meses do término do curso, relatório de impacto com descrição da situação anterior e os resultados obtidos mediante a aplicação dos conhecimentos adquiridos, conforme modelo padronizado.

Parágrafo quinto. A impossibilidade eventual de o servidor realizar a multiplicação, conforme descrito no formulário próprio, deve ser comunicada ao superior hierárquico imediato, proponente da ação de capacitação, que deverá analisá-la e, com o servidor, marcar nova multiplicação.

X – O servidor deverá providenciar cópia encadernada do material didático e encaminhá-la para a Biblioteca, num prazo de 15 dias após o

término da ação de capacitação, informando a área de Treinamento.

XI – A hipótese de licença para capacitação de servidor, no interesse da Administração, está regulamentada pela Resolução N. 269, de 06 de agosto de 2002, do Conselho da Justiça Federal.

XII – Os critérios dos afastamentos para estudo ou missão no exterior dos servidores ocupantes de cargo efetivo desta Seção Judiciária seguem os termos da Resolução N. 267 de 28 de junho de 2002 do Conselho da Justiça Federal.

XIII – Os casos omissos serão avaliados pela Direção do Foro.

Esta Portaria revoga a Portaria N. 034-GDF, de 02 de maio de 2001, entrando em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 043-GDF DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.
O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir maior segurança no ingresso e permanência do público em geral nas dependências desta Seccional, tanto na Capital quanto nas localidades do Interior,

RESOLVE:

Tornar obrigatório ao usuário - estendendo-se a advogados, servidores da Justiça Federal, policiais militares, civis e federais - passar pelo portal eletrônico detector de metais ou por inspeção com detector manual do tipo raquete, quando de sua entrada nas dependências do Foro que possua tais dispositivos de segurança.

Somente será permitida a entrada de policiais militares, civis e federais, sem passar pelo portal detector de metais, quando em serviço e devidamente identificados.

Os Técnicos Judiciários/Segurança e Transporte, referenciados nesta Portaria pela expressão "Agentes de Segurança", ficam autorizados a impedir a entrada momentânea do usuário, no caso de o dispositivo sonoro ser acionado.

O Agente de Segurança em serviço no local deverá, em razão do item anterior, solicitar ao usuário que lhe apresente o objeto causador do acionamento sonoro. Caso o objeto não seja uma arma (quer de fogo, quer branca), o usuário será liberado.

Se o objeto apresentado for uma arma branca, o usuário deverá acompanhar o Supervisor de Segurança do Foro, ou um substituto eventual, à

Sala de Segurança, onde sua arma será acautelada, mediante recibo.

Se o objeto apresentado for uma arma de fogo, o usuário deverá mostrar o documento válido de porte de arma ao Agente de Segurança. Em seguida, acompanhará o Supervisor de Segurança do Foro, ou um substituto eventual, à Sala de Segurança, onde sua arma será acautelada, mediante recibo.

A arma (de fogo ou branca) ficará acautelada enquanto o usuário permanecer nas dependências do Foro, a ele devendo ser devolvida somente no momento de sua saída, após a conferência da cautela. O usuário deverá ser acompanhado por um Agente de Segurança até retirar-se das dependências do Foro. O usuário que não concordar em deixar a arma acautelada terá sua entrada proibida.

Caso o usuário não apresente o documento válido de porte de arma, será detido pelo Agente de Segurança por porte ilegal de arma, conforme legislação em vigor.

No caso de deficientes físicos e dos servidores que entram pelo acesso do estacionamento, a inspeção deverá ser feita com o detector tipo "raquete".

Ficam dispensados dos procedimentos previstos nesta Portaria os servidores desta Seção Judiciária devidamente identificados pela carteira funcional ou crachá, os senhores Magistrados, os procuradores do Ministério Público Federal, os dirigentes do Poder Executivo, os membros do Poder Legislativo, as autoridades do nível de Ministro de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, bem como os assessores e seguranças que estejam em serviço, acompanhando as autoridades citadas.

Revogue-se a Portaria N. 010-GDF, de 23 de fevereiro de 2001.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 044-GDF DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.
O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão das Varas Federais para o ano 2002, estabelecida pela Portaria nº 086-GDF de 22 de outubro de 2001, na forma abaixo:

20/12 A 28/12

30ª VARA (RECESSO)

Juiz Federal Substituto em matéria criminal:

Dr. Hudson Targino Gurgel

Juíza Federal Substituta em matéria cível:

Drª Liléa de Medeiros Gonçalves

29/12/2002 A 06/01/2003

1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (RECESSO)

Juíza Federal Substituta em matéria criminal:

Dr^a Adriana Alves dos Santos Cruz
Juíza Federal Substituta em matéria cível:
Dr^a Stelly Gomes Leal da Cruz Pacheco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 045-GDF DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
O JUIZ FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o art. 1º do Decreto nº 4.131, de 14/02/2002, com nova redação dada pelo Decreto nº 4.415, de 25/02/2002, determinou que os órgãos da Administração Pública Federal direta deverão economizar 17,5% do consumo mensal de energia elétrica, tendo por referência o mesmo mês do ano de 2000;

Considerando que o art. 2º do referido decreto determina que os órgãos da Administração Pública Federal direta deverão diagnosticar o grau de eficiência energética dos imóveis sob sua administração, com vistas à identificação de soluções e à elaboração de projeto de redução de consumo de energia elétrica;

Considerando que o art. 3º do mencionado decreto determina que as licitações para aquisição de materiais e equipamentos ou contratação de obras e serviços deverão adotar especificações que atendam aos requisitos inerentes à eficiência energética e que esta Seccional está elaborando a especificação para reforma do imóvel sito na Av. Almirante Barroso, 78;

Considerando a necessidade de se adotarem medidas mais abrangentes para a redução do desperdício, não só de energia elétrica, mas também de água, materiais em geral, ligações telefônicas, etc;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 048-GDF, de 20-6-2001, passando a Comissão Interna de Redução de Consumo de Energia a ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira servidora, para desenvolver o Projeto Eliminando o Desperdício na Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Cássia Valéria do Valle Ribeiro;
Maria Regina Rogério Cosentino;
Elizabeth Vieira Duarte;
Dulce Vater Coelho;
Maurício Barros Guimarães;
Gláucia Garcia de Souza;
Cláudia Mesquita Rezende Rangel;
Renata da Silva Dias Costa;
Simone Ramos Cruz;
Evandro Rodrigues Pinheiro;

Cláudio M. do Amaral - Analista Jud./Eng.Elétrica;
Patrícia Reis Longhi;
Josélia Ferreira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 046-GDF DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.
O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO ser a data de 15 de outubro feriado municipal na cidade de Teresópolis;

R E S O L V E:

Suspender o expediente na Justiça Federal localizada naquela cidade.

Todos os prazos que vencerem na data assinalada serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO

OFÍCIOS-CIRCULARES

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 103/2002-DIRFO
Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002
Senhor(a) Juiz(a),

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que no período de 27 a 29 de setembro de 2002 realizar-se-á o *1 Encontro dos Magistrados dos Juizados Especiais Federais* nesta Seção Judiciária. O evento terá como principais objetivos promover a troca de experiências e avaliar o funcionamento dos JEF's por intermédio da identificação de deficiências e respectivas propostas de soluções.

Cada Juizado Especial Federal será representado por um Magistrado. As demais informações sobre o Encontro estão disponíveis na Intranet, pela qual as inscrições deverão ser feitas impreterivelmente até o dia 12 de setembro.

Para que o evento seja planejado de acordo com as reais necessidades dos Juizados, solicito o preenchimento do formulário de "Mapeamento de Proposta para o Encontro", até 12 de setembro, também via Intranet. Ressalto que o preenchimento desse formulário dentro do prazo estipulado será de grande importância para a organização de um evento

que atenda às expectativas e que contribua de forma eficaz para o aprimoramento do funcionamento dos JEF's e a excelência dos serviços prestados por esta Seccional.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Seção de Relações Públicas, ramais 8736/ 8737/ 8738.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 105/2002-DIRFO

Rio, 26 de agosto de 2002.

Senhor(a) Juiz(a),

Reiterando os termos do Ofício-Circular nº 084/2002-DIRFO/SG, de 04/7/2002, solicito os bons préstimos de V.Exª no sentido de restituir, no prazo de cinco dias, diretamente à Seção de Biblioteca da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, o Termo de Responsabilidade do material bibliográfico existente nesse Juízo, devidamente conferido e assinado, de modo a dar cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 06/01 do Conselho da Justiça Federal.

Por oportuno, esclareço que quaisquer dúvidas, alterações ou divergências poderão ser solucionadas pela Seção de Biblioteca/SDD ou pela Seção de Patrimônio/SMA, através dos ramais 8882 ou 8777, respectivamente.

Renovo, no ensejo, protestos de consideração e respeito.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 107/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 27-8-2002.

Senhor(a) Juiz(a),

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exª que, doravante, as Propostas de Concessão de Diárias sejam encaminhadas a esta Direção do Foro com antecedência mínima de 07 (sete) dias antes da data do deslocamento, ressalvados os casos emergenciais, a fim de ser dado cumprimento ao disposto na Resolução nº 69, de 15-12-92, do CJF, que determina seja efetuada antecipadamente o pagamento de diárias, somente admitindo o pagamento *a posteriori* nas seguintes situações:
Art. 16 – As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I – em casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento;

*II – quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da Administração.
(...)*

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e elevada consideração.

CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES
JUIZ FEDERAL – VICE-DIRETOR DO FORO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 109/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Tenho a honra de me dirigir a V.Exª para informar que a Direção do Foro está implementando a Seção de Assuntos Externos e Institucionais (SAEXT), cujas atribuições são, precipuamente, prestar apoio institucional ao Magistrado no tocante à expedição de passaportes, impetração de recursos administrativos junto a outros órgãos públicos, vistorias no DETRAN, condução às salas especiais em aeroportos e assistência em situações emergenciais 24 horas por dia.

Assim sendo, convido V.Exª a comparecer no próximo dia 06/09, sexta-feira, às 16:00 h, no Auditório da Sede desta Seção Judiciária, para a apresentação do Major Augusto César Pinto Benac.

Por derradeiro, esclareço que oportunamente serão distribuídos cartões com telefones úteis para contato. Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 110/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Tenho a honra de me dirigir a V.Exª para informar que esta Direção do Foro celebrou convênio com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa de seu Presidente, Dr. Welsom Couto.

Para tanto, solicito a V.Exª indicar o nome e o número de matrícula do servidor desse R. Juízo que ficará responsável pelo acesso direto às informações constantes do banco de dados da JUCERJA, através do site da Junta Comercial.

Posteriormente, os operadores do banco de dados da JUCERJA entrarão em contato com o servidor responsável dessa Vara, para fornecimento de senha e demais instruções necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 111/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 05-9-2002.

Senhor(a) Juiz(a),

Ao tempo em que cumprimento V.Ex^a, encaminho, em anexo, o cronograma de distribuição de equipamentos, dando continuidade ao projeto de renovação do parque de informática desta Seccional.

Outrossim, informo que com a instalação dos referidos equipamentos, as Varas Cíveis passarão a contar com treze pontos de acesso ao sistema, incluindo, neste novo padrão, os terminais já instalados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 112/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 05-9-2002.

Senhor(a) Juiz(a),

Sirvo-me do presente para consultá-lo(a) sobre o interesse na instalação do Programa Via Voice Pro Edition IBM em um dos microcomputadores dessa Vara. O referido programa utiliza o método de reconhecimento de voz e foi desenvolvido para usuários que necessitam de velocidade e eficiência no uso de seu computador, tendo em vista que automatiza o trabalho de digitação, já tendo sido instalado nas Varas Criminais para uso durante as audiências.

Informo abaixo os requisitos mínimos para a instalação do Via Voice:

Windows 95/98;
Pentium 233 Mhz MMX ou equivalente;
48 Mb de RAM;
Placa de som.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 113/2002-DIRFO
Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2002
Senhor(a) Juiz(a),

Dirijo-me a V.Ex^a para encaminhar os Ofícios Circulares nºs 080 e 082/2002-GAB, do MM. Juiz Federal Mauro Souza Marques da Costa Braga, convocado para prestar auxílio à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 114/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 10-9-2002.

Senhor(a) Juiz(a),

Tenho a honra de me dirigir a V.Ex^a para informar que, experimentalmente, a Resenha Diária estará disponível apenas na versão eletrônica da Intranet, acessando-se na página inicial o *link* Publicações e a seguir Resenha Diária ou diretamente no endereço <http://resenha/>, podendo ser consultada e impressa parcial ou totalmente, a seu critério.

Renovo, na oportunidade, protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 115/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Tenho a honra de me dirigir a V.Ex^a para informar que a Direção do Foro está implementando a Seção de Assuntos Externos e Institucionais (SAEXT), cujas atribuições são, precipuamente, prestar apoio institucional ao Magistrado no tocante à expedição de passaportes, impetração de recursos administrativos junto a outros órgãos públicos, vistorias no DETRAN, condução às salas especiais em aeroportos e assistência em situações emergenciais 24 horas por dia.

Tendo em vista que diversos Magistrados não puderam comparecer à primeira apresentação do Major Augusto César Pinto Benac, realizada no último dia 06 do corrente, convido V.Ex^a a comparecer no próximo dia 12/09, quinta-feira, às 16:00 h, no Auditório do Foro Desembargadora Federal Marilena Franco (Av. Venezuela), para nova apresentação.

Por derradeiro, esclareço que oportunamente serão distribuídos cartões com telefones úteis para contato. Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 116/2002-DIRFO
Rio, 10 de setembro de 2002.
Senhor(a) Juiz(a),

Ao tempo em que cumprimento V.Exa., e em atenção às inúmeras solicitações recebidas, informo que, doravante, passará a ser emitido pelo sistema SIAPRO um Termo de Informação, para verificação de prevenção nos processos de competência dos Juizados Especiais, a ser encaminhado ao Juízo possivelmente prevento, em substituição ao Ofício ora em vigor.

Espera-se, com tal medida, aprovada na última reunião do Fórum de Juizes Distribuidores, otimizar os trabalhos das Varas Federais, bem como racionalizar os custos decorrentes, em especial, no que tange à elevada quantidade de cópias reprográficas que têm sido geradas nesta Seção Judiciária.

Renovo, no ensejo, protestos de consideração e respeito.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 117/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 11-9-2002.

Senhor(a) Juiz(a),

Ao tempo em que cumprimento V.Ex^a, informo que a Subsecretaria de Informática está disponibilizando o sistema CESP e que o mesmo estará em fase de teste de produção até o dia 29 de setembro do corrente. Esclareço que o referido sistema foi desenvolvido com o objetivo de aumentar a segurança no processo de elaboração da Carta de Execução de Sentença Penal, utilizando-se os ambientes da Intranet e Internet, tendo em vista que envolve usuários das Varas Federais Criminais e das Varas de Execução Penal do Estado.

Por oportuno, encaminho, em anexo, o folder de apresentação do mencionado sistema, que descreve seu histórico, suas rotinas e demais funcionalidades.

Renovo, no ensejo, protestos de consideração e respeito.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 118/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 10-9-2002.

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista a necessidade de ser aprimorado o esquema de segurança desta Sede, será dado início à implantação do sistema de circuito interno de TV na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Para tanto, os funcionários da empresa NovexBrasil iniciarão os procedimentos pertinentes na presente data, havendo necessidade de adentrarem as

dependências dos diversos setores, conforme cronograma abaixo. Esclareço, entretanto, que os aludidos serviços serão acompanhados por um vigilante da empresa contratada.

Anexo I		
Dias	Andares	Setores
10, 11 e 12/09/2002	15º	SDI/SEMAN
	14º	SECOM, SAGAB, SCO
	13º	SG, ATC, AJU, CINT, SEASG e SOF
13, 16 e 17/09/2002	12º	SMA
	11º	29ª VF
	10º	SRH/Serviço Médico
18, 19 e 20/09/2002	9º	SRH
	8º	SGE
	7º	SIN, CGOR
23, 24 e 25/09/2002	6º	SGE/Telefonia, SDD/Biblioteca
	5º	SDD, SMA/CPL, SGE/SEPEX
	4º	OAB, Bancos
26, 27 e 30/09/2002	3º	SIN
	Sobreloja	SDI
	Térreo	Portaria

Anexo II		
Dias	Andares	Setores
01, 02 e 03/10/2002	14º	SECOM/Auditório e Copa
	13º	28ª e 30ª VF
	12º	21ª e 24ª VF
04, 07 e 08/10/2002	11º	19ª e 20ª VF
	10º	17ª e 18ª VF
	9º	15ª e 16ª VF
09, 10 e 11/10/2002	8º	12ª e 14ª VF
	7º	10ª e 11ª VF
	6º	8ª e 9ª VF
14, 15 e 16/10/2002	5º	6ª e 7ª VF
	4º	3ª e 5ª VF
	3º	1ª e 2ª VF
17, 18 e 21/10/2002	2º	26ª e 27ª VF
	1º	22ª e 23ª VF
	Térreo	Portaria
	Garagem	Portaria

Renovo, no ensejo, protestos de consideração e respeito.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 119/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2002.

Senhor Juiz,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência encaminho OFÍCIO 07/2002-IX CPJFS/02, de 30 de agosto de 2002 referente ao NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO.

Outrossim, informo que, de acordo com a Resolução nº 15, de 30 de agosto de 2002 do TRF-2ª Região, Capítulo III, Art. 9, Parágrafo único e Art. 11,

Parágrafo 2º, servidores das Seções de Apoio Administrativo estão aptos a deferir os pedidos de Inscrição Preliminar, conforme Portaria nº 41-GDF, de 06/09/2002, em anexo, cabendo a V.Exa. decidir sobre casos omissos.

Atenciosamente,

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 120/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 13-9-2002.

Senhor(a) Juiz(a),

Ao tempo em que cumprimento V.Exª, encaminho cópia do Provimento nº 04, de 27/8/02, da Corregedoria-Geral do E. TRF 2ª Região, para ciência.

Renovo, no ensejo, protestos de consideração e respeito.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 121/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência e demais servidores que será estendida a terapia denominada *SHIATSU* aos Magistrados e servidores lotados nas localidades de Niterói, São João de Meriti e Volta Redonda, com atendimento fisioterápico, aconselhamento postural e exercícios de alongamento, realizados por profissional graduado, objetivando reduzir os efeitos do estresse em nosso ambiente de trabalho.

O atendimento dar-se-á da seguinte forma: na localidade de Volta Redonda, a partir de 19/09, sempre às quintas-feiras, no horário de 17h as 20h; nas localidades de Niterói e São João de Meriti, a partir do dia 20/09, sempre às sextas-feiras, no horário de 13h as 18h40min.

A sessão terá duração de 20 minutos, com um custo de R\$ 12,00. O pagamento deverá ser feito diretamente ao profissional pelo beneficiário.

O agendamento somente poderá ser feito pela Intranet, a partir de 16/09, no endereço <http://secomsrv/shiatsu>. Será possível agendar duas sessões consecutivas, resultando em uma sessão de 40 minutos. O Magistrado/Servidor deverá imprimir o seu agendamento e apresentá-lo ao profissional no momento do seu atendimento. Se não for possível o comparecimento à sessão agendada, o beneficiário deverá efetuar o cancelamento, também pela Intranet, com antecedência mínima de duas horas.

Esclarecimentos complementares como “o que é o *Shiatsu?*” e “os benefícios da terapia”, entre outros, poderão ser obtidos na *homepage* da Seção de Serviços de Saúde/SRH, bem como pelos ramais 8888, 8855 e 8708, ou diretamente na Seção de Apoio Administrativo das localidades mencionadas.

No ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 122/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Dirijo-me a V.Exª para encaminhar cópias dos seguintes expedientes, para ciência:

Ofício nº 779/2002, da Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro;

Ofício nº 475/2002, da Procuradoria Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 123/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 100/2002 DIRFO, dirijo-me a V.Exª para devolver os expedientes em anexo, referentes a solicitações de pagamentos de honorários de advogados dativos, intérpretes/tradutores ou peritos, tendo em vista que nos mesmos não constam os números de INSS/PIS/PASEP dos respectivos profissionais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 124/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Tenho a honra de me dirigir a V.Exª para informar que, a partir de 1º de outubro próximo, a Direção do Foro estará implementando no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro a escala de plantão de um agente de segurança que ficará disponível,

juntamente com uma viatura, para atendimento aos Magistrados, quer por ocasião do plantão, quer em auxílio em casos de emergência.

O agente de segurança plantonista poderá ser contactado através dos telefones 2510-8832 e 2510-8868.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 125/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Tenho a honra de me dirigir a V.Ex^a para encaminhar cópia da Portaria nº 38-GDF, referente à Escala de Plantão das Varas Federais desta Seção Judiciária para o ano de 2003.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 126/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Dirijo-me a V.Ex^a para encaminhar cópia do Ofício nº 2455/2002, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 127/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Em face do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 7º da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), alterado pelo art. 7º da Lei nº 6.091/74, todo Servidor Público fica obrigado a apresentar à Administração comprovante de votação ou justificativa entregue à Justiça Eleitoral, quando da realização de eleições proporcionais ou majoritárias.

Deste modo, dirijo-me a V.Ex^a para informar que, até o dia 06/12/2002, todos os Magistrados deverão apresentar os documentos supracitados diretamente à Subsecretaria de Recursos Humanos/Seção de Cadastro, com exceção daqueles lotados nas Varas Federais do Interior e no Foro Desembargadora Federal Marilena Franco, que deverão encaminhar cópia dos referidos comprovantes àquela Subsecretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 128/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Em atenção aos termos do Ofício nº 90/2002-GAB, subscrito pelos MM. Juizes Federais Criminais desta Seção Judiciária, tenho a honra de me dirigir a V.Ex^a para esclarecer que a exigência contida no Ofício Circular nº 100/2002 DIRFO já constava do formulário de Solicitação de Pagamento de Honorários (campo "PIS/PASEP OU INSS") instituído pelo Provimento nº 02 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região, distribuídos a todos os Juizes Federais através do Ofício Circular nº 058/2002 DIRFO. Acrescento que a referida exigência está fundamentada na Lei nº 8212/91, com a redação dada pelas Leis nºs 9711/98 e 9876/99, sendo dado conhecimento de sua imprescindibilidade através do Ofício Circular nº 2002012001, da Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, cuja cópia segue anexa.

Outrossim, encaminho cópia da Lista de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, de modo a melhor atender às necessidades das Varas desta Seção Judiciária. Esclareço que os profissionais constantes da referida lista serão brevemente incluídos na relação de tradutores e intérpretes já disponível na Intranet, na *homepage* da Direção do Foro.

Comunico, por fim, que esta Direção do Foro está envidando esforços junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro no sentido de ser firmado convênio, objetivando disponibilizar profissionais aptos a atuar nos seguintes idiomas: alemão, grego, italiano, árabe, hebraico, japonês e russo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 129/2002-DIRFO

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2002

Senhor(a) Juiz(a),

Dirijo-me a V.Ex^a para encaminhar cópia do Ofício nº 993/2002/CAIXA-JURIR/RJ, da Caixa Econômica Federal, encaminhado a esta Direção do Foro pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a meus protestos de estima e elevada consideração.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME	P.C.D. Nº	CARGO OU FUNÇÃO	CIDADE	PERÍODO	VALOR DA DIÁRIA	Nº. DE DIÁRIAS	VALOR PAGO R\$	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO
Rosilda Cardoso da Silva	156	Analista Judiciário	Brasília	23 a 27/09/02	165,00	4,5	742,00	Treinamento Curso Thesaurus
Ilber Vicente Dalbém de Oliveira	157	FC-04	Brasília	23 a 27/09/02	165,00	4,5	742,00	Treinamento Curso Thesaurus
Jorge Guilherme de Souza	158	Analista Judiciário	Brasília	23 a 27/09/02	165,00	4,5	742,00	Treinamento Curso Thesaurus
Patrícia Gonçalves Waldeck Rodrigues	159	Analista Judiciário	Brasília	23 a 27/09/02	165,00	4,5	742,00	Treinamento Curso Thesaurus
Erika Schmitz Ramos Kuschel	160	Juíza Federal Substituta	Brasília	11 a 13/09/02	282,00	2,5	705,00	Participação em Jornada de Direito Civil no STJ
César Augusto Vieira	161	Juiz Federal Substituto	Três Rios	13 a 15/08/02	297,00	1,5	445,00	Assumir titularidade
Antônio Carlos Vieira de Almeida	162	Técnico Judiciário	Itaperuna	10 e 11/09/02	132,00	1,5	198,00	Fiscalizar reforma do imóvel da Vara Federal de Itaperuna
Cristina Seraphico de Souza Gerheim	163	Técnico Judiciário	Itaperuna	10 e 11/09/02	132,00	1,5	198,00	Fiscalizar reforma do imóvel da Vara Federal de Itaperuna
Moises Pitanguí Maia	164	Analista Judiciário	Itaperuna	10 e 11/09/02	165,00	1,5	247,00	Fiscalizar reforma do imóvel da Vara Federal de Itaperuna
Alexandre Luiz Alledi Machado	165	FC-05	Itaperuna	10 e 11/09/02	165,00	1,5	247,00	Fiscalizar reforma do imóvel da Vara Federal de Itaperuna
Regina Helena Moreira Faria	166	Diretora da SRH	Brasília	10 a 13/09/02	198,00	3,5	693,00	Encontro de dirigentes das Áreas de Recursos Humanos da J.F.
Lílea de Medeiros Gonçalves	167	Juiza Federal Substituta	Teresópolis	01 a 30/07/02	297,00	09	2.673,00	Assumir titularidade
Orlando José Cirne Júnior	168	Técnico Judiciário	Espirito Santo	25 e 26/09/02	132,00	1,5	198,00	Atualização do sistema JEF na Seção Judiciária do Espírito Santo
Flavio Vasconcelos Nogueira	169	Analista Judiciário	Campos	17 e 18/09/02	165,00	1,5	247,00	Verificar vazamento no sistema de refrigeração
Cristina Seraphico de Souza Gerheim	170	Técnico Judiciário	Itaperuna	17 e 18/09/02	132,00	1,5	198,00	Fiscalizar obra de reforma do imóvel para reinstalação da Vara Federal
Acacio Paulo Lucas Lucas	171	Técnico Judiciário	Campos e Itaperuna	17 e 18/09/02	132,00	1,5	198,00	Condução de dois servidores da SOINT E SEMAP para fiscalização de obras
Paulo Roberto de Carvalho Sillero Junior	172	FC-05	Itaperuna	24 e 25/09/02	165,00	1,5	247,00	Fiscalização de serviços de telecomunicações
Edmo Seccato Gonçalves	173	Técnico Judiciário	Itaperuna	24 e 25/09/02	132,00	1,5	198,00	Conduzir viatura com servidores que irão fiscalizar obras
Cristina Seraphico de Souza Gerheim	174	Técnico Judiciário	Itaperuna	24 e 25/09/02	132,00	1,5	198,00	Fiscalizar obras de reforma do imóvel para reinstalação da Vara Federal de Itaperuna
Moises Pitanguí Maia	175	Analista Judiciário	Itaperuna	24 e 25/09/02	165,00	1,5	247,00	Fiscalizar obras de reforma do imóvel para reinstalação da Vara federal de Itaperuna
Klaus Kuschel	176	Juiz Federal	Brasília	23 a 25/09/02	297,00	2,5	742,00	Participação no Seminário 1ª Jornada de Debates Sobre Trabalho Escravo

Alexandre Libonati de Abreu	177	Juiz Federal	Brasilia	03 e 04/10/02	297,00	1,5	445,00	Participação no Congresso Internacional de Direito e Tecnologias de Informação
Ednaldo Oliveira Pinto	178	Técnico Judiciário	Itaperuna	01 E 02/10/02	132,00	1,5	198,00	Conduzir viatura com servidores que vão fiscalizar obras de reforma do imóvel
Cristina Seraphico de Souza Gerheim	179	Técnico Judiciário	Itaperuna	01 e 02/10/02	132,00	1,5	198,00	Fiscalização da obra de reforma do imóvel para reinstalação da Vara
Claudia Mesquita Resende Rangel	180	FC-05	Itaperuna	01 e 02/10/02	165,00	1,5	247,00	Fiscalização da obra de reforma do imóvel para reinstalação da Vara
Alexandre Luiz Alledi Machado	181	FC-05	Itaperuna	01 e 02/10/02	165,00	1,5	267,00	Verificar o desempenho da fiscalização e orientar serviços de reforma
Bruno Dutra	182	Juiz Federal Substituto	São Pedro da Aldeia	01 e 02/10/02	297,00	07	2.079,00	Assumir Titularidade

TABELA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº Proc.	Nome	Cargo Função	Lotação	Data do Empenho	Prazo P/ Prestação	Valor	Destinação Suprimento
321/2002	Hugo Machado Senna	Supervisor	SEASP	25/07/02	25/09/02	200,00	"b"
322/2002	Hugo Machado Senna	Supervisor	SEASP	25/07/02	25/09/02	140,00	"d"
313/2002	Marluzia Ribeiro M. Corrêa	Supervisor	SEAPC	17/07/02	17/09/02	200,00	"b"

Alínea "b" – despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento.

Alínea "d" - despesas relativas à compra direta de gêneros alimentícios perecíveis (lanche do juiz, por exemplo).

PORTARIAS – SG

A DIRETORA DA SECRETARIA GERAL DA JUSTICA FEDERAL DE 1o. GRAU - SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria No. 034 GDF, de 16 de junho de 1999, **R E S O L V E**:

PORTARIA Nº 0396 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.
TORNAR SEM EFEITO a homologação das férias do(a) servidor(a) **CLEO MARIA BARBOSA LIMA SCHWAB - MAT. 15237**, relativas ao 1º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0154 de 08/04/2002 para o período de 02/05/2002 a 31/05/2002.

PORTARIA Nº 0397 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0154 de 08/04/2002, as férias do(a) servidor(a) **CLEO MARIA BARBOSA LIMA SCHWAB - MAT. 15237**, relativas ao 1º seqüencial do exercício de 2001, considerando o período de 02/05/2002 a 31/05/2002, com adiantamento de férias.

PORTARIA Nº 0399 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.
ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 0312 de 10/07/2002, para considerar o 2º seqüencial de férias do exercício de 2002 do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA CIDREIRA SALES - MAT. 11641**, como sendo de 15/08/2002 a 03/09/2002 ao invés de 01/08/2002 a 20/08/2002.

PORTARIA Nº 0400 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.
ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 0378 de 12/08/2002, para considerar o 2º seqüencial de férias do exercício de 2002 do(a) servidor(a) **SUELI DA SILVEIRA ANTUNES - MAT. 11292**, como sendo de 23/09/2002 a 02/10/2002 ao invés de 09/09/2002 a 28/09/2002.

PORTARIA Nº 0401 DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.
ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 0378 de 12/08/2002, para considerar o 2º seqüencial de férias do exercício de 2002 do(a) servidor(a) **FLAVIA THIEBAUT MIRANDA - MAT. 12788**, como sendo de 23/09/2002 a 02/10/2002 ao invés de 02/09/2002 a 11/09/2002.

PORTARIA Nº 0402 DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.
INTERROMPER, a partir de 02/09/2002, as férias do(a) servidor(a) **SUELI DOS SANTOS - MAT. 10760**, relativas ao 3º seqüencial do exercício de 2001, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0312 de 10/07/2002 para o período de 28/08/2002 a 06/09/2002

PORTARIA Nº 0403 DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.
TORNAR SEM EFEITO a homologação das férias do(a) servidor(a) **ANA MARIA LIMA DE MELO - MAT. 10727**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0378 de 12/08/2002 para o período de 09/09/2002 a 18/09/2002.

PORTARIA Nº 0404 DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0378 de 12/08/2002, as férias do(a) servidor(a) **JOAQUIM INACIO DE ABREU VALENTE - MAT. 15165**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 09/09/2002 a 28/09/2002.

PORTARIA Nº 0405 DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0312 de 10/07/2002, as férias do(a) servidor(a) **GISLEINE MARIA PINTO REBOUCAS - MAT. 15177**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 01/08/2002 a 10/08/2002.

PORTARIA Nº 0407 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0378 de 12/08/2002, as férias do(a) servidor(a) **GABRIELA PESSOA DE SOUZA - MAT. 15234**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 25/09/2002 a 04/10/2002.

PORTARIA Nº 0408 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0378 de 12/08/2002, as férias do(a) servidor(a) **MARIA EUGENIA LANGLEY SOARES - MAT. 11621**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 16/09/2002 a 30/09/2002.

PORTARIA Nº 0409 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0378 de 12/08/2002, as férias do(a) servidor(a) **LUIZ GRIGNION OFRANTE DE SOUZA - MAT. 12669**, relativas ao 1º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 09/09/2002 a 08/10/2002, sem adiantamento de férias.

PORTARIA Nº 0411 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.
TORNAR SEM EFEITO a homologação das férias do(a) servidor(a) **CLAUDIO MAGALHAES DE AMARAL - MAT. 12429**, relativas ao 1º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0410 de 10/09/2002 para o período de 21/10/2002 a 19/11/2002.

PORTARIA Nº 0414 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.
ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 0410 de 10/09/2002, para considerar o 3º seqüencial de férias do exercício de 2002 do(a) servidor(a) **DENISLAURO DA SILVA POSSIDONIO - MAT. 12629**, como sendo de 07/10/2002 a 25/10/2002 ao invés de 14/10/2002 a 23/10/2002.

PORTARIA Nº 0415 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0410 de 10/09/2002, as férias do(a) servidor(a) **MARCELLO MURCIA DOS SANTOS - MAT. 11930**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2001, considerando o período de 01/10/2002 a 08/10/2002.

PORTARIA Nº 0416 DE 16 DE SETEMBRO DE 2002.
TORNAR SEM EFEITO a homologação das férias do(a) servidor(a) **EDUARDO TANURE CORREA - MAT. 12305**, relativas ao 1º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0378 de 12/08/2002 para o período de 16/09/2002 a 30/09/2002.

PORTARIA Nº 0417 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0410 de 10/09/2002, as férias do(a) servidor(a) **JOSE LEMOS RODRIGUES JUNIOR - MAT. 12562**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 14/10/2002 a 02/11/2002.

PORTARIA Nº 0418 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0410 de 10/09/2002, as férias do(a) servidor(a) **BRUNO FILARTIGA HENNING - MAT. 11594**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 21/10/2002 a 09/11/2002.

PORTARIA Nº 0419 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.
TORNAR SEM EFEITO a homologação das férias do(a) servidor(a) **SILVANA GOMES CARDOSO - MAT. 12011**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0410 de 10/09/2002 para o período de 16/10/2002 a 30/10/2002.

PORTARIA Nº 0420 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.
ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 0407 de 09/09/2002, para considerar o 2º seqüencial de férias do exercício de 2002 do(a) servidor(a) **GABRIELA PESSOA DE SOUZA - MAT. 15234**, como sendo de 16/09/2002 a 05/10/2002 ao invés de 25/09/2002 a 04/10/2002.

PORTARIA Nº 0421 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002.
TORNAR SEM EFEITO a homologação das férias do(a) servidor(a) **WALTER JOSE SOARES CAMPOS - MAT. 11677**, relativas ao 3º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0410 de 10/09/2002 para o período de 14/10/2002 a 23/10/2002.

PORTARIA Nº 0422 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.
INTERROMPER, a partir de 16/09/2002, as férias do(a) servidor(a) **ASTRID PERSON DE MATTOS VILLAS BOAS - MAT. 15108**, relativas ao 3º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0378 de 12/08/2002 para o período de 09/09/2002 a 18/09/2002

PORTARIA Nº 0423 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0378 de 12/08/2002, as férias do(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA - MAT. 10452**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2001, considerando o período de 18/09/2002 a 10/10/2002.

PORTARIA Nº 0424 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.
TORNAR SEM EFEITO a homologação das férias do(a) servidor(a) **MARIA EMILIA OLIVEIRA MONTEIRO - MAT. 12573**, relativas ao 3º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0410 de 10/09/2002 para o período de 01/10/2002 a 15/10/2002.

PORTARIA Nº 0425 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002
TORNAR SEM EFEITO a homologação das férias do(a) servidor(a) **GABRIELA GOMES DE AVILA - MAT. 12402**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0378 de 12/08/2002 para o período de 30/09/2002 a 09/10/2002.

PORTARIA Nº 0426 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0410 de 10/09/2002, as férias do(a) servidor(a) **ANGELA MARIA BORGES MARTINEZ - MAT. 10883**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 18/10/2002 a 27/10/2002.

PORTARIA Nº 0427 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0410 de 10/09/2002, as férias do(a) servidor(a) **NELY LIMA SOARES - MAT. 11051**, relativas ao 3º seqüencial do exercício de 2001, considerando o período de 16/10/2002 a 25/10/2002.

PORTARIA Nº 0428 DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0410 de 10/09/2002, as férias do(a) servidor(a) **ALVANIR PEREIRA DOS SANTOS - MAT. 10406**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 07/10/2002 a 26/10/2002.

PORTARIA Nº 0429 DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0410 de 10/09/2002, as férias do(a) servidor(a) **JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA - MAT. 13069**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 28/10/2002 a 15/11/2002.

PORTARIA Nº 0430 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.
TORNAR SEM EFEITO a homologação das férias do(a) servidor(a) **WALMIR FIGUEIREDO DUTRA - MAT. 12561**, relativas ao 3º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0410 de 10/09/2002 para o período de 11/10/2002 a 20/10/2002.

PORTARIA Nº 0431 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.
TORNAR SEM EFEITO a homologação das férias do(a) servidor(a) **CARLA MARIA COSTA MEDEIROS ANDRADE - MAT. 15176**, relativas ao 3º seqüencial do exercício de 2002, anteriormente homologadas pela Portaria nº 0410 de 10/09/2002 para o período de 11/10/2002 a 20/10/2002.

PORTARIA Nº 0432 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
HOMOLOGAR, em aditamento à Portaria nº 0410 de 10/09/2002, as férias do(a) servidor(a) **ISABELLA SCALERCIO DE SOUZA - MAT. 10393**, relativas ao 2º seqüencial do exercício de 2002, considerando o período de 14/10/2002 a 23/10/2002.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
MARIA REGINA ROGÉRIO COSENTINO
DIRETORA DA SECRETARIA GERAL

PROCESSOS

ANUÊNIO

09/08/2002

Proc. nº 1087/1995 - Adriana Cristina S. Monteiro
Proc. nº 2019/2002 - Alcidina Fontoura Cação
Proc. nº 2433/2002 - Cidineia Carvalho dos Reis
Proc. nº 1631/2002 - Conceição de M. C. Fonseca
Proc. nº 1065/1995 - Conceição G. de Souza Barroca
Proc. nº 1546/1998 - Cristiane Gomes e Souza
Proc. nº 0264/1994 - Cristiane Novo de F. Alcantara
Proc. nº 0870/1995 - Cristina de L. Britto Balthazar
Proc. nº 1280/1995 - Cristina Maria Fernandes Ribeiro
Proc. nº 1075/1995 - Cynthia Castello Bezerra Porral
Proc. nº 1055/1995 - Dalva Maria A. da Silveira
Proc. nº 1327/1994 - Damião Osvaldo R. de Oliveira
Proc. nº 0869/1995 - Dante Ignacchitti
Proc. nº 0347/1996 - David Fernandes Lira Costa
Proc. nº 1315/1995 - Deise de Castro Silva
Proc. nº 0149/1996 - Denilson Baiense de Lima
Proc. nº 1154/1994 - Denise Costa Soares
Proc. nº 1008/1995 - Denise G. de A. Mergener
Proc. nº 1458/1994 - Denise Santos Felix
Proc. nº 1007/1995 - Denise Sardinha dos Anjos
Proc. nº 1454/1994 - Denise Wanderley da C. Lima
Proc. nº 0555/1994 - Denival de Souza
Proc. nº 0867/1995 - Deoclemil Vigo Paes
Proc. nº 0235/1998 - Dernilson Mesquita da Silva
Proc. nº 1313/1995 - Diana Cordeiro Franco
Proc. nº 1311/1995 - Diana Maria Lopes Kow
Proc. nº 0045/1996 - Dilce Terezinha de Carvalho
Proc. nº 0388/1994 - Dolores Antelo M. de Oliveira
Proc. nº 1064/1995 - Dulce Vater Coelho
Proc. nº 1063/1995 - Dulcimar Moreira Freire
Proc. nº 0232/1996 - Eden Francisco Martins
Proc. nº 0963/2001 - Edgard Bello Perdomo Junior
Proc. nº 0866/1995 - Edileuza Ferreira Lopes
Proc. nº 1077/1995 - Edilma de Carvalho Rangel
Proc. nº 0035/1996 - Edilson Barbosa Aguiar
Proc. nº 1006/1995 - Edmilson H. da Silva Junior
Proc. nº 1382/1994 - Edna Fernandes Amora
Proc. nº 0041/1994 - Edson Rodrigues Gonçalves
Proc. nº 0043/1996 - Eduardo Freitas Macedo Reis
Proc. nº 1478/1994 - Elaine Magdalena A. dos Santos
Proc. nº 1279/1995 - Elcio Coelho de Mattos
Proc. nº 1313/1994 - Elcio Eiras de Souza
Proc. nº 1005/1995 - Eli Almeida Balonecker
Proc. nº 1260/1995 - Eliane Abreu Souza dos Santos
Proc. nº 2030/2001 - Eliane da Conceição Silva
Proc. nº 0229/1994 - Eliane Pinheiro Chaves
Proc. nº 0387/1994 - Eliete Oliveira Leite
Proc. nº 0669/1995 - Flavio Ferreira de Souza
Proc. nº 0034/1996 - Giseli Andrade Esquef
Proc. nº 0163/1994 - Givaldo Henrique Liberato
Proc. nº 0170/1994 - Gladstone de F. e Silva
Proc. nº 0893/1995 - Glauca Garcia de Souza
Proc. nº 0509/1994 - Gloria Regina Lopes Marques
Proc. nº 1263/1994 - Gloria Regina Silva Belmiro
Proc. nº 1103/1994 - Guaraci Barros de Aguiar
Proc. nº 1028/1995 - Gustavo Martins dos Santos
Proc. nº 0045/1994 - Haroldo Correa Quadros
Proc. nº 1277/1995 - Haydee Maria M. Machado

Proc. nº 0577/1994 - Helio de Almeida
Proc. nº 0724/1995 - Helio de Castro Teixeira Junior
Proc. nº 0083/1997 - Helio Marcelo de A. Carvalho
Proc. nº 1329/1994 - Heloisa Amara N. Lima
Proc. nº 1306/1995 - Heloisa Helena Stutz Netto
Proc. nº 0825/1995 - Herminia T. Barbosa Rodrigues
Proc. nº 1666/1998 - Hugo Joviniano da Silva Flores
Proc. nº 0411/1994 - Iari Ferreira da Silva
Proc. nº 1324/1995 - Ieda Rocha Castanheira
Proc. nº 0533/1994 - Ilce Helena Barreto Soares
Proc. nº 1452/1994 - Isabel Adelia M. Fernandes
Proc. nº 1259/1994 - Isabella Scalercio de Souza
Proc. nº 1252/1994 - Ivana Milhomem
Proc. nº 1085/1994 - Izael Crispim dos Santos
Proc. nº 0824/1995 - Izilda Zenaide G. Rodrigues
Proc. nº 0465/1995 - Jacira Alves de Souza
Proc. nº 1099/1994 - Jackson Araujo de Abreu
Proc. nº 1642/1998 - Jaira Layber Mota
Proc. nº 1687/1995 - Jamile Meihoub Berlandi
Proc. nº 1455/1994 - Jayme Benayon
Proc. nº 1276/1995 - Jedeir Petrone Pinto
Proc. nº 1328/1994 - Jeronimo Alves Ribeiro
Proc. nº 1525/1995 - João de Melo Freitas
Proc. nº 0077/1998 - João Nelson F. de Almeida
Proc. nº 1413/1994 - João Ricardo dos Santos Assis
Proc. nº 1098/1994 - João Rufino Vieira
Proc. nº 0360/1994 - João Sidnei Claveri Constâncio
Proc. nº 1262/1994 - Jocelene Soares de Carvalho
Proc. nº 1453/1994 - Jolindo Pereira de Aguiar
Proc. nº 1469/1994 - Jonas Barbosa da Costa
Proc. nº 0150/1996 - Jorge Alexandre Nicacio Calbo
Proc. nº 1364/1994 - Jorge Avila de Souza
Proc. nº 1391/1999 - Jorge Luis Brito da Costa
Proc. nº 0176/1994 - Jorge Luiz Flores de Queiroz
Proc. nº 1258/1995 - Jorge Manoel L. Leite de Araujo
Proc. nº 1176/1994 - Jorge Nunes de Sales
Proc. nº 1529/1995 - Jorge W. de O. Carvalho
Proc. nº 0557/1994 - Jose Alvino Castor
Proc. nº 1310/1995 - Jose Batista da Silva
Proc. nº 0889/1995 - Jose B. de Figueiredo Ciriaco
Proc. nº 0294/1994 - Jose Candido de F. Rodrigues
Proc. nº 0394/1994 - Jose Carlos de Oliveira
Proc. nº 1692/1995 - Jose Carlos Haddad Aquino
Proc. nº 0414/1994 - Jose Carlos Marino de Campos
Proc. nº 0546/1994 - Jose Carlos P. de Figueiredo
Proc. nº 1526/1995 - Jose Francisco B. da Silva
Proc. nº 0417/1994 - Jose Francisco O. Soares
Proc. nº 1311/1994 - Jose Granja Ramos
Proc. nº 0553/1994 - Jose Henrique M. Santos
Proc. nº 0162/1994 - Jose Luiz Franco Velho
Proc. nº 1266/1994 - Jose Maria Xavier da Silva
Proc. nº 0384/1994 - Jose Martins
Proc. nº 0858/1995 - Jose Reinaldo Lopes de Araujo
Proc. nº 1527/1995 - Jose Ricardo de Andrade
Proc. nº 1366/1995 - Jose Ricardo de M. Ebraico
Proc. nº 0318/1994 - Jose Roberto de Lima
Proc. nº 0539/1994 - Jose Roberto Ferreira
Proc. nº 1366/1994 - Jose Ronaldo de Jesus Silva
Proc. nº 1186/1994 - Jose T. Machado Filho
Proc. nº 1078/1995 - Jucema Barbosa Delgado
Proc. nº 1440/1994 - Julia Roseiro Xavier Ferreira

Proc. nº 0821/1995 - Julio Cesar Probo de Alencar
 Proc. nº 0888/1997 - Julio Ferreira dos Santos Neto
 Proc. nº 1100/1994 - Jurema Alves
 Proc. nº 1457/1994 - Katia Cristina N. Espindola
 Proc. nº 0315/1994 - Katia Regina de Mello T. Canas
 Proc. nº 1177/1994 - Katia Rosa Moreira Silva
 Proc. nº 1442/1994 - Laura Felix de Carvalho
 Proc. nº 1309/1995 - Laura Vieira Mendonça
 Proc. nº 1480/1994 - Laurecil Siqueira Leite
 Proc. nº 1278/1995 - Leila da Costa Moreira
 Proc. nº 1451/1994 - Leila Maria Dias Nascimento
 Proc. nº 2309/2002 - Lenilda Maria N. Azevedo Correa
 Proc. nº 0890/1995 - Leonardo Antonio F. da Silva
 Proc. nº 1689/1995 - Leonardo Bellas Campos
 Proc. nº 1024/1995 - Leyla de A. Werneck Genofre
 Proc. nº 1079/1995 - Licius Coelho dos Santos
 Proc. nº 1247/1995 - Lidia Maria M. Kropf de Amaral
 Proc. nº 1309/1994 - Ligia Beatriz da Silva Daniel
 Proc. nº 1364/1995 - Ligia Fornaciari Xavier
 Proc. nº 0155/1994 - Loecir Ferreira de Carvalho
 Proc. nº 1157/1994 - Lourdes Maria F. de Oliveira
 Proc. nº 0160/1996 - Lucia Helena Loureiro
 Proc. nº 1022/1995 - Lucia Herondina de Araujo
 Proc. nº 1684/1995 - Lucia Maria Latini Sacom
 Proc. nº 0410/1994 - Lucia Rybarczyk Leal
 Proc. nº 0820/1995 - Luciane de Lira Souza
 Proc. nº 0819/1995 - Luciane Mello Durso Vianna
 Proc. nº 0146/1996 - Luciane Teixeira de Oliveira
 Proc. nº 1080/1995 - Luciene da Cunha Dau Miguel
 Proc. nº 1422/1994 - Luciene Maria Oliveira Rosa
 Proc. nº 0093/1999 - Lucio Santana Estevam Machado
 Proc. nº 1432/1994 - Luis Carlos dos S. Constantino
 Proc. nº 1416/1994 - Luis Claudio dos Santos Souza
 Proc. nº 0030/1996 - Luis E. de S. Gomes Carneiro
 Proc. nº 1290/1998 - Luis F. M. das N. B. de Menezes
 Proc. nº 1053/1995 - Luis Fernando Monteiro
 Proc. nº 0366/1994 - Luis Paulo Souto
 Proc. nº 0037/1994 - Luiz Alberto Bento dos Santos
 Proc. nº 0548/1994 - Luiz Alberto Santos Castro
 Proc. nº 1629/1995 - Luiz Antonio de Moraes
 Proc. nº 0208/1998 - Luiz Antonio Pazos Moraes
 Proc. nº 0554/1994 - Luiz Antonio Vinhoza Rangel
 Proc. nº 1690/1995 - Luiz Armando Alves de Souza
 Proc. nº 1095/1994 - Luiz Ave Precht
 Proc. nº 0153/1994 - Luiz Carlos A. Bravo
 Proc. nº 0532/1994 - Luiz Carlos Alves Peçanha
 Proc. nº 1448/1994 - Luiz Carlos Barroso
 Proc. nº 1159/1994 - Luiz Carlos Benedito
 Proc. nº 1307/1995 - Luiz Carlos da Silva Toledo
 Proc. nº 1052/1995 - Luiz Carlos Lucchetti Gondim
 Proc. nº 1434/1994 - Luiz Carlos Rodolfo Muruci
 Proc. nº 0990/1997 - Luiz Cesar G. de Matos
 Proc. nº 0627/1996 - Luiz Claudio C. Mello
 Proc. nº 1335/1995 - Luiz Eduardo F. Araujo
 Proc. nº 0415/1994 - Luiz Guilherme T. do Amaral
 Proc. nº 1528/1995 - Luiz Henrique S. Lo Feudo
 Proc. nº 1720/1998 - Luiz Octavio Arruda Lima
 Proc. nº 1081/1995 - Luiz Otavio Alves de Azevedo
 Proc. nº 0543/1994 - Luiz Paulo Correa
 Proc. nº 1355/1994 - Luiz Paulo Machado
 Proc. nº 1350/1995 - Magali Ottoni Barreto
 Proc. nº 1700/2000 - Mailza Vaz de Melo
 Proc. nº 0476/1996 - Manoel G. dos S. Fernandes
 Proc. nº 0240/1994 - Marcello Gamboa Trotta
 Proc. nº 0891/1995 - Marcelo Barbosa Revoredo
 Proc. nº 0047/1996 - Marcelo Bittencourt Nunes
 Proc. nº 1016/1995 - Marcelo Dante Raad
 Proc. nº 0816/1995 - Marcelo de Carvalho Maia
 Proc. nº 0399/1994 - Marcelo Freitas de Lacerda
 Proc. nº 1015/1995 - Marcelo Pascoal Ferreira
 Proc. nº 0597/1995 - Marcelo Ranauro Arder
 Proc. nº 0892/1995 - Marcelo Rodrigues Bastos
 Proc. nº 1082/1995 - Marcelo Stamile Racco
 Proc. nº 0877/1995 - Marcelo Xavier Costa
 Proc. nº 1667/1998 - Marcia Barreto Lorena Claro
 Proc. nº 1419/1994 - Marcia C. de C. Porto Farias
 Proc. nº 0876/1995 - Marcia Coelho Wanderley
 Proc. nº 0293/1994 - Marcia dos Reis Couto Caldas
 Proc. nº 1357/1994 - Marcia Maciel
 Proc. nº 0169/1994 - Marcia Moraes de Sá
 Proc. nº 1018/1995 - Marcia Pinto Faro da Silva
 Proc. nº 0875/1995 - Marcia Prates de Pinho
 Proc. nº 0143/1996 - Marcia Regina Cunha da Silva
 Proc. nº 1020/1995 - Marcia Regina Murça Barroso
 Proc. nº 1145/1997 - Marcio Andre P. Mello
 Proc. nº 1370/1994 - Marcio Borges Maximo
 Proc. nº 0284/1994 - Marcio da Silva
 Proc. nº 1308/1995 - Marcio Luis da Conceição
 Proc. nº 0214/1995 - Marcio Malta Motta
 Proc. nº 1696/1995 - Marcio Moreira Landrino
 Proc. nº 1169/1994 - Marcio Soares de Oliveira
 Proc. nº 0056/1994 - Marco Antonio A. de Almeida
 Proc. nº 0178/1994 - Marco Antonio de C. Paiva
 Proc. nº 0400/1994 - Marco Aurelio Salvucci Gouveia
 Proc. nº 1162/1994 - Marcos A. Mesquita Daiuto
 Proc. nº 0530/1994 - Marcos Antonio F. de Mello
 Proc. nº 1944/1999 - Marcos Antonio V. de Medeiros
 Proc. nº 1059/1995 - Marcos Cesar C. de Oliveira
 Proc. nº 1049/1998 - Marcos de Souza Nogueira
 Proc. nº 1021/1995 - Marcos N. do Rego Paiva Dias
 Proc. nº 1105/1994 - Marcos Wilson de A. Ribeiro
 Proc. nº 0037/1994 - Marcus Nery M. do Vabo
 Proc. nº 1426/1994 - Marcus Vinicius Alves Ferreira
 Proc. nº 1372/1994 - Margarida Maria Sena Gomes
 Proc. nº 2073/2002 - Maria Adriana N. Pessanha
 Proc. nº 1420/1994 - Maria Amelia O. da S. Santos
 Proc. nº 0144/1996 - Maria A. Alvim Vasconcelos
 Proc. nº 0886/1995 - Maria Aparecida Quaresma
 Proc. nº 1274/1994 - Maria Aparecida S. de Almeida
 Proc. nº 1097/1997 - Maria Aparecida V. dos Santos
 Proc. nº 1530/1995 - Maria Beatriz M. A. Madureira
 Proc. nº 1356/1995 - Maria Celia Tuler de Oliveira
 Proc. nº 0842/1997 - Maria Cristina R de Rezende
 Proc. nº 0297/1995 - Maria da Conceição Rocha Lima
 Proc. nº 1030/1995 - Maria Elisabete dos S. Cardoso
 Proc. nº 1361/1994 - Maria da Gloria dos S. Medeiros
 Proc. nº 0418/1994 - Maria de Fatima Amorim Vieira
 Proc. nº 0185/1995 - Maria de F. dos Santos Freitas
 Proc. nº 0029/1996 - Maria de Fatima P da Silva
 Proc. nº 0311/1994 - Maria de Fatima S de M e Acioli
 Proc. nº 1032/1995 - Maria de Fatima V da Silva
 Proc. nº 1031/1995 - Maria do Carmo Assad Matos

Proc. nº 0033/1994 - Maria do Rosario de F. L. Ramos
 Proc. nº 1460/1994 - Maria Elizabeth R. Nascimento
 Proc. nº 0253/1994 - Maria Elizabeth L do R Santos
 Proc. nº 1334/1995 - Maria Helena C L da Motta
 Proc. nº 1265/1994 - Maria Helena Pinheiro
 Proc. nº 1058/1995 - Maria Helena R G Bastos
 Proc. nº 0032/1994 - Maria Ignez de C Rosa
 Proc. nº 1326/1994 - Maria Jose da Cunha
 Proc. nº 1102/1994 - Maria Lucia Honorio da Silva
 Proc. nº 0839/1995 - Maria Luiza Lins Martins
 Proc. nº 1090/1994 - Maria Regina Rogerio Cosentino
 Proc. nº 1275/1995 - Maria Penha Pinto Figueiredo
 Proc. nº 1466/1994 - Maria Regina Santos Vieira
 Proc. nº 1430/1994 - Maria Stella L. Basto Nascimento
 Proc. nº 1271/1994 - Maria Teresa da Silva Reis
 Proc. nº 0838/1995 - Maria Teresa Storino Puccini
 Proc. nº 1333/1995 - Maria Victoria de Araujo Moreira
 Proc. nº 0837/1995 - Marilene Ferreira de Assis
 Proc. nº 1359/1994 - Marilza Maria M de Azevedo
 Proc. nº 0056/1996 - Mario Luiz Braucks Vianna
 Proc. nº 0887/1995 - Mario Luiz Nunes de Mattos
 Proc. nº 1632/2002 - Marisa Duarte Kitaoka
 Proc. nº 0185/1994 - Maristela C. Machado de Souza
 Proc. nº 1468/1994 - Mariza Bragança da Silveira
 Proc. nº 1069/1995 - Marlene Rangel Sardenberg
 Proc. nº 1109/1994 - Marli Ferreira Gomes
 Proc. nº 0031/1996 - Marlis Cristina de Souza
 Proc. nº 0363/1994 - Marta K de Souza
 Proc. nº 1035/1995 - Martha Spinola de Araujo
 Proc. nº 2314/2002 - Márcia A. Bandeira Maranhão
 Proc. nº 0052/1996 - Mauricio Barros Guimarães
 Proc. nº 0413/1994 - Mauricio Carneiro Fontes
 Proc. nº 0145/1996 - Mauricio Pereira de Oliveira
 Proc. nº 1356/1994 - Meire Fatima R. da Silva
 Proc. nº 1034/1995 - Melissa Gonçalves Gomes
 Proc. nº 0038/1996 - Michele Menezes Bonfim
 Proc. nº 0040/1994 - Miraldo Gomes dos Santos
 Proc. nº 0058/1994 - Miriam Campos de Lima
 Proc. nº 1084/1995 - Miriam Pereira Bonfim
 Proc. nº 1304/1995 - Mirian Lucia Vasconcellos Seixas
 Proc. nº 1633/2002 - Moises Sulam
 Proc. nº 0046/1996 - Monica Bayao P. Calmon
 Proc. nº 1243/1994 - Monica de A. Carmius Helmholtz
 Proc. nº 1450/1994 - Monica Rodrigues Bahia
 Proc. nº 1303/1995 - Monica Rosalina da Silva Benaion
 Proc. nº 0380/1994 - Monica Valeria O. de Carvalho
 Proc. nº 1046/1995 - Monique de Souza Soares
 Proc. nº 1961/1999 - Nadia Tafas Constantino
 Proc. nº 1363/1995 - Napoleão dos Santos Nascimento
 Proc. nº 1381/1994 - Neide Maria Vieira
 Proc. nº 1782/1998 - Neli Paula dos Santos
 Proc. nº 0535/1994 - Nelio Barreto
 Proc. nº 1189/1994 - Nelio dos Santos Barbosa
 Proc. nº 0362/1994 - Nelson da Costa Maia
 Proc. nº 1411/1994 - Nelson Henriques Figueiredo
 Proc. nº 1273/1994 - Nelson Jorge de Vasconcelos
 Proc. nº 1045/1995 - Nely Lima Soares
 Proc. nº 0039/1996 - Neyde de Angelo Barbosa
 Proc. nº 0389/1994 - Nilo Cezar das Chagas Faria
 Proc. nº 1349/1995 - Noemi Iwanaga
 Proc. nº 0114/1994 - Nubia Maria Peixoto Arrais
 Proc. nº 0101/1995 - Og Carramilo Barbosa
 Proc. nº 1251/1994 - Oriena Lamour El Sid
 Proc. nº 0099/1998 - Osmair da Silva
 Proc. nº 1533/1995 - Patricia de Campos Maciel
 Proc. nº 1693/1995 - Patricia de Oliveira
 Proc. nº 0299/1995 - Patricia G. Waldeck Rodrigues
 Proc. nº 0834/1995 - Patricia Spargoli Cabral
 Proc. nº 0385/1994 - Paula Rita M. de Carvalho
 Proc. nº 1249/1994 - Paulo Canto
 Proc. nº 1331/1995 - Paulo Cesar dos Santos
 Proc. nº 0078/1998 - Paulo Cezar Arruda
 Proc. nº 1599/1998 - Paulo Jorge Lellis Villanova
 Proc. nº 0120/1990 - Paulo Lopes M. de Oliveira
 Proc. nº 0883/1995 - Paulo Marcos Magalhães Lima
 Proc. nº 1443/1994 - Paulo Renato Martins Pinto
 Proc. nº 0884/1995 - Paulo Ricardo C. de Menezes
 Proc. nº 0549/1994 - Paulo Roberto B. Monteiro
 Proc. nº 1531/1995 - Paulo Roberto da Silva
 Proc. nº 1438/1994 - Paulo Roberto Evaristo
 Proc. nº 1068/1995 - Paulo Roberto Nascimento
 Proc. nº 0831/1995 - Paulo Vecchi Filho
 Proc. nº 1323/1995 - Pedro Anizio Pinho da Silva
 Proc. nº 1302/1995 - Pedro Vitor Lima de Menezes
 Proc. nº 1065/1994 - Pergentino Joaquim Alves Neto
 Proc. nº 0155/1996 - Perola da Silva Lima
 Proc. nº 0390/1994 - Pureza de Jesus C. de Oliveira
 Proc. nº 1044/1995 - Rachel Alkabes
 Proc. nº 0127/1997 - Raimundo Nonato dos Santos
 Proc. nº 0830/1995 - Ramayano Francisco da Silva
 Proc. nº 0325/1995 - Raul Eleuterio Motta
 Proc. nº 0542/1996 - Regina Rosario do Amaral
 Proc. nº 2434/2002 - Reginaldo Rodrigues da Silva
 Proc. nº 2251/2002 - Renata M. Pires Boente
 Proc. nº 1261/1994 - Reginete dos S. C. Nascimento
 Proc. nº 0849/1996 - Renata Vianna de B. Bretas
 Proc. nº 0885/1995 - Renato da Fonseca Guimarães
 Proc. nº 1321/1997 - Ricardo da Silva de Souza
 Proc. nº 0133/1994 - Ricardo Jose de Farias Lopes
 Proc. nº 1598/1998 - Ricardo Valeiro Cortese
 Proc. nº 1086/1994 - Roberto Camara Oliveira
 Proc. nº 0031/1994 - Roberto M. de Oliveira Junior
 Proc. nº 0545/1994 - Roberto Ribeiro do Amaral
 Proc. nº 1367/1994 - Roberval Gonçalves Guimarães
 Proc. nº 1532/1995 - Rodolfo Jose G. Cavalcanti
 Proc. nº 0158/1997 - Rodrigo Andrade C. da Silva
 Proc. nº 0140/1996 - Rosa Maria F. Pereira Porto
 Proc. nº 1210/1996 - Rosana Cristina S. F. Lopes
 Proc. nº 1250/1994 - Rosana Estruc Gil Brito
 Proc. nº 1362/1995 - Rosane Rego Juliano
 Proc. nº 1043/1995 - Rosangela dos Anjos Menezes
 Proc. nº 0412/1994 - Rosangela Ouvidor L. de Freitas
 Proc. nº 0842/1995 - Rose Ruas Henriques
 Proc. nº 1371/1994 - Roseana Rihan P. Amorim
 Proc. nº 1435/1994 - Rosely Schafer
 Proc. nº 1446/1994 - Rosemary C. Dutra da Rosa
 Proc. nº 1318/1995 - Rosemary Tavares Frapolli
 Proc. nº 0408/1994 - Rubem de Almeida Drummond
 Proc. nº 1048/1995 - Samuel de Oliveira Freitas
 Proc. nº 1047/1995 - Sarita Souto Garcia
 Proc. nº 0038/1994 - Sergio Cardoso de Oliveira
 Proc. nº 1354/1995 - Sergio de Avellar Figueiredo

Proc. nº 1444/1994 - Sergio Gaio
Proc. nº 1174/1994 - Sergio Jose Moreira Brant
Proc. nº 1041/1995 - Sergio Luciano Coutinho Pereira
Proc. nº 1092/1994 - Sergio Luiz Leite Pinto
Proc. nº 1329/1995 - Sergio Mauricio C. Nunes Costa
Proc. nº 0843/1995 - Sergio Teixeira Fonseca
Proc. nº 0961/1999 - Shirley Ribeiro Nascimento
Proc. nº 0882/1995 - Shirley Santos da Silva
Proc. nº 0550/1994 - Sidney Viegas da Silva
Proc. nº 1374/1995 - Silvia Maria Peluso Brum
Proc. nº 1641/1998 - Silvia Ribeiro Aquino
Proc. nº 1039/1995 - Silvio Cesar da Silva e Souza
Proc. nº 1300/1995 - Sonia Correa de Mello Lentine
Proc. nº 1038/1995 - Sonia Alves Marins
Proc. nº 1319/1994 - Sonia Cosendey Bockmann
Proc. nº 0556/1994 - Sonia Maria Fernandes Freitas
Proc. nº 0308/1994 - Sonia Regina Cataldo
Proc. nº 1640/1998 - Sonia Valeria Silva Moreira
Proc. nº 0859/1995 - Soraya Rocha Tres
Proc. nº 1301/1995 - Sueli dos Santos Ferreira
Proc. nº 0880/1995 - Sueli Nogueira Dymacau
Proc. nº 0404/1994 - Suely Fonseca de Mello
Proc. nº 0040/1996 - Sylvia Ayres da Silva Azevedo
Proc. nº 1643/1998 - Tatiana Cordeiro Moura
Proc. nº 1464/1994 - Telma Tinoco
Proc. nº 1037/1995 - Tereza Cristina Pereira Cardoso
Proc. nº 1182/1994 - Terezinha Alves G. de Paula
Proc. nº 0525/1994 - Ubirajara Luiz de Sampaio Pires
Proc. nº 1490/1998 - Valda Vianna da Silveira
Proc. nº 0225/1990 - Valdilene Cordeiro Rodrigues
Proc. nº 1534/1995 - Valdir Gomes da Silva Junior
Proc. nº 1421/1994 - Valeria Rapagna
Proc. nº 1431/1994 - Vanda Francisca de Oliveira
Proc. nº 0148/1996 - Vanessa Oliveira G do Carmo
Proc. nº 0997/1996 - Vania Cristina de Souza Saldanha
Proc. nº 0048/1994 - Vania Felipe Leal
Proc. nº 1036/1995 - Vania Huguinin da Silva Carvalho
Proc. nº 1368/1995 - Vania Pena de Barros Correia
Proc. nº 0298/1994 - Vera Lucia Araujo Cerqueira
Proc. nº 1092/1995 - Vera Lucia de A B Kazniakowski
Proc. nº 0420/1994 - Vera Lucia Delgado
Proc. nº 0039/1994 - Vera Schrader Serpa
Proc. nº 0897/1995 - Vera Silva de Lima
Proc. nº 0896/1995 - Virginia Lucia Araujo da Silva
Proc. nº 0547/1994 - Vitor Augusto Gomes
Proc. nº 0172/1985 - Vitor Hugo da Silva Rodrigues
Proc. nº 0860/1995 - Viviane Pereira Porto
Proc. nº 0551/1994 - Waldeci Rodrigues da Costa
Proc. nº 1108/1998 - Walter Figueira Mendes
Proc. nº 0152/1997 - Walter Perpetuo Filho
Proc. nº 1246/1994 - Wanderley Sebastião de Souza
Proc. nº 0401/1994 - Waniilo Rosa da Silva
Proc. nº 0136/1990 - William Gonçalves dos Santos
Proc. nº 1445/1994 - Wilma Maria do Nascimento
Proc. nº 0091/1995 - Wilmar Brito Padrão
Proc. nº 1067/1995 - Wladimir Ferreira de Santana
Proc. nº 1168/1994 - Wlamir Oliveira de Albuquerque
Proc. nº 1686/1995 - Yara Denise Bezerra da Cunha
Proc. nº 1298/1995 - Yara Ribeiro Sutter
Proc. nº 1580/1995 - Yasmin Maria R M da Costa
Proc. nº 1439/1994 - Yedo Martins de Freitas

Proc. nº 0213/1995 - Zelia Maria V de Oliveira
Proc. nº 1066/1995 - Zelinda Maria A da Silva
Proc. nº 1627/1995 - Zenaide Ramos
Proc. nº 1799/1999 - Zoraya Cesar C. dos Santos
Proc. nº 0026/1999 - Maiko Villela Rangel de Carvalho
Proc. nº 0086/2001 - Adiel de Araújo Costa
Proc. nº 0096/2001 - Ana Cláudia Moscoso Almeida
Proc. nº 0221/2000 - Antonio Marcos Vieira
Proc. nº 0308/1999 - João Márcio Teixeira
Proc. nº 0628/2001 - Alexandre Cesaroni de Almeida
Proc. nº 1686/2002 - Nelma de Oliveira Bonifacio
Proc. nº 1988/1999 - Bianca Ubaldo Araujo Farrini
Proc. nº 2031/2001 - Rogeria B. F. do Nascimento
Proc. nº 2117/2000 - Tania Correa Figueiroa
Proc. nº 2232/2002 - Raimundo Benicio Bezera Junior
Proc. nº 2233/2002 - Denise Oliveira de Souza
Proc. nº 2264/2002 - Almir Moreira Sampaio Barbosa
Proc. nº 2265/2002 - Carmen Lucia de Souza Varella
Proc. nº 2266/2002 - Marcos Aurelio Oliveira Santos
Proc. nº 2267/2002 - Regina Celia F. de Medeiros
Proc. nº 2279/2002 - Izamar Vasconcelos de Moraes
Proc. nº 2285/2001 - Jose Zacarias dos Santos
Proc. nº 2286/2001 - Daniel Ulisses Rocha de Oliveira
Proc. nº 2310/2002 - Ana Paula Ariston Barion Peres
Proc. nº 2405/2002 - Adelson Nunes Nascimento
Proc. nº 2435/2002 - Tarcio Saldanha Pereira
21/08/2002
Proc. nº 2403/2002 – Marcelo de Souza Mentzingen
22/08/2002
Proc. nº 1270/1994 – Dionizio Barbosa de Souza
26/08/2002
Proc. nº 2413/2002 – Ana Claudia C. Pereira
28/08/2002
Proc. nº 1987/1999 – Antonio Carlos da S. Machado
29/08/2002
Proc. nº 2475/2002 – Marilda de Lima Dias
02/09/2002
Proc. nº 1330/1995 – Neusa Maria Nepomuceno
Proc. nº 0053/1994 – Jairo Raiff Porcino
12/09/2002
Proc. nº 2539/2002 – Beatriz Muller
24/09/2002
Proc. nº 0053/1994 – Jairo Raiff Porcino

AUSÊNCIA AO SERVIÇO EM RAZÃO DE CASAMENTO
05/09/2002

Proc. nº 2228/2002 – Rennée Claudia L. Balassiano
13/09/2002
Proc. nº 2497/2002 – Rojane da Rocha Nogueira
Proc. nº 2501/2002 – Carlos Augusto B. Nogueira
25/09/2002
Proc. nº 2545/2002 – Giselle Schimidt Wiquel

AUSÊNCIA AO SERVIÇO EM RAZÃO DE FALECIMENTO EM FAMÍLIA
05/09/2002

Proc. nº 2414/2002 – Carlos Rangel de Azevedo Neto
Proc. nº 2415/2002 – Cintia Pires Ordine
13/09/2002
Proc. nº 2486/2002 – Sandra dos Santos Fernandes
Proc. nº 2492/2002 – Emanuel Gener Patrício
23/09/2002
Proc. nº 2533/2002 – Roesly Simon Schaefer

AUXÍLIO – NATALIDADE

05/09/2002

Proc. n° 2411/2002 – Rosana Cristina S. F. Lopes
13/09/2002

Proc. n° 2479/2002 – Rôse B. de M. B. de Alcantara

Proc. n° 2488/2002 – Alexandre Bruno de Lima

Proc. n° 2496/2002 – Alexandre Lins Giraldes

16/09/2002

Proc. n° 2537/2002 – Naaliel Matos R. de Azevedo

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

03/09/2002

Proc. n° 2315/2002 – Bellini Martins Thomé

05/09/2002

Proc. n° 0368/2002 – Bruno Michels da Silva

Proc. n° 2254/2002 – Fabiana Caldas Correia

Proc. n° 2255/2002 – Marcelle Louback Gomes

20/09/2002

Proc. n° 0829/2002 – Christiane S. de Castro Sousa

23/09/2002

Proc. n° 0064/1991 – Isaldemir Alves Silva

Proc. n° 0304/1993 – Isaldemir Alves Silva

Proc. n° 0026/1995 – Laura D. de Oliveira e Silva

Proc. n° 0380/1995 – Ana Cristina Corrêa

Proc. n° 0215/1999 – Magaly Cunha Barroso

Proc. n° 0583/1999 – Rogério Vasconcelos

Proc. n° 2410/2002 – Cristiane Maria de F. R. de Souza

Proc. n° 2268/2002 – João de Melo Freitas

24/09/2002

Proc. n° 0410/2002 – Candida Mara O. de Araujo

25/09/2002

Proc. n° 2311/2001 – Rodrigo Wanderley Tobias Granja

DÉCIMOS

22/07/2002

Proc. n° 0534/1995 – Alexandre Cardoso Moreira

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA DEDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

20/09/2002

Proc. n° 0019/1987 – Wilson Paim dos Santos Filho

Proc. n° 0041/2000 – José Ronaldo de Jesus Silva

FRUIÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

03/09/2002

Proc. n° 2269/2002 – Denival de Souza

HORÁRIO ESPECIAL

20/09/2002

Proc. n° 0064/2002 – Maria Silvana de Queiroz
Weaver

Proc. n° 0307/2002 – Dernilson Mesquita da Silva

25/09/2002

Proc. n° 2549/2002 – Mônica Valéria de O. Carvalho

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA DEDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

13/09/2002

Proc. n° 2273/2002 – Marcelo Costa Neres

Proc. n° 2306/2002 – Luiz Armando A. de Souza

Proc. n° 2487/2002 – Terezinha Regina Frydman

17/09/2002

Proc. n° 2489/2002 – Rôse B. de M. B. de Alcantara

20/09/2002

Proc. n° 1290/2002 – Ricardo Rodrigues da Cruz

23/09/2002

Proc. n° 1868/2002 – Marcos David R. de Pina

Proc. n° 1896/2002 – Margareth Hissae C. Pestana

Proc. n° 2444/2002 – Valdir Gomes da Silva Junior

24/09/2002

Proc. n° 2543/2002 – Rita da C. C. Loureiro Santos

Proc. n° 2550/2002 – Sonia Maria Ribeiro Teles

LICENÇA-PATERNIDADE

13/09/2002

Proc. n° 2498/2002 – Alexandre Lins Giraldes

16/09/2002

Proc. n° 2538/2002 – Naaliel M. Rodrigues de
Azevedo**PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO**

24/09/2002

Proc n° 2551/2002 – Daisy Gurgel do A. R. Salles

Proc n° 2552/2002 – Claudia Regina da S. Constantino

Proc n° 2553/2002 – Marcio Pinho de Barros

BOLETIM INTERNO

Publicação semanal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Ano X, 2ª semana de outubro / 2002 – período 02/10 a 08/10/02

Publicado na Intranet em 08/10/02

Setores responsáveis pelas Informações:
DIRFO-Sagab / SHR-Selot-Secad-Seben / SOF / SG-Seasg

Reprodução: Mecanografia / SDD



Poder Judiciário – Justiça Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro